

PÍLULAS DE **BOM SENSO**

USE SEM MODERAÇÃO



Por Antônio Augusto de Queiroz

**Cronologia da Destruição:
riscos do governo Bolsonaro
e o que fazer para
pacificar o País**

afipea

Sindicato Nacional dos
Servidores do Ipea | Associação dos
Funcionários do Ipea

4



Antônio Augusto de Queiroz é jornalista, consultor e analista político, mestrando em Políticas Públicas e Governo na FGV e Diretor de Documentação licenciado do Diap – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Foi diretor do Centro de Acompanhamento da Constituinte da UnB e professor convidado de cursos de pós-graduação em assessoria parlamentar na UnB e na UniUDF. Idealizador da publicação “Os Cabeças do Congresso Nacional”, é Sócio-Diretor das empresas “Queiroz Assessoria em Relações Institucionais e Governamentais” e “Diálogo Institucional Assessoria e Análise de Políticas Públicas”.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1 – PARA REFLEXÃO DAQUELES QUE PRETENDEM VOTAR EM BOLSONARO	8
2 – ELEIÇÃO 2018: DISPUTA DE CONTEÚDO E DE NARRATIVA	11
3 – OS DESAFIOS DO PRESIDENTE ELEITO NO CONGRESSO, NA ECONOMIA E NA SOCIEDADE	15
4 – A LÓGICA DA RELAÇÃO DO GOVERNO BOLSONARO COM O CONGRESSO	17
5 – A AGENDA E O MODUS OPERANDI DO GOVERNO BOLSONARO	20
6 – AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NO GOVERNO BOLSONARO	23
7 – A LÓGICA DA REFORMA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO BOLSONARO	25
8 – PEC 3D RETIRA OS POBRES DO ORÇAMENTO PÚBLICO	28
9 – AJUSTE FISCAL ACIMA DE TUDO E O MERCADO ACIMA DE TODOS	30
10 – O DESMONTE DA MÁQUINA PÚBLICA EM CURSO	34

11 – GOVERNO BOLSONARO CONTRA O ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL	37
12 – REFORMA ADMINISTRATIVA: DESMONTE DOS SERVIÇOS E DOS DIREITOS DOS SERVIDORES	40
13 – OS FRACASSOS DO GOVERNO BOLSONARO EM TRÊS DIMENSÕES	45
14 – PÓS-VERDADE, FAKE NEWS, DEMOCRACIA E TECNOLOGIA: QUE FAZER?	50
15 – O QUE FAZER PARA PACIFICAR O PAÍS?	54
16 – FRENTE AMPLA EM DEFESA DOS INTERESSES DO PAÍS	58
17 – OS DESAFIOS DE 2021 E A TRAVESSIA PARA 2022	60

INTRODUÇÃO

Luiz Alberto dos Santos

Os dezessete artigos que compõem esta coletânea, reunidos sob o título “**Cronologia da Destruição: riscos do governo Bolsonaro e o que fazer para pacificar o País**”, de autoria de Antônio Augusto de Queiroz, são ao mesmo tempo uma *cronologia* da instauração e aprofundamento da crise política no Brasil, sob a lógica neoliberal e fiscalista, mas também autoritária, do Governo Bolsonaro, e um alerta e apelo a que sejam evitados os seus desdobramentos mais graves.

A democracia, no mundo todo, enfrenta uma situação de crise. A vitória de Donald Trump na eleição estadunidense de 2016, trouxe à ribalta todo tipo de protótipo de tiranos e autoritários que aguardavam a chance para, com o respaldo da maior potência econômica e militar, colocar nas cordas a democracia e os movimentos sociais.

No Brasil, a crise do *impeachment* de 2016 coincidiu com essa onda conservadora e neoliberal; mas foi aprofundada com a eleição, sem debate público, sem a participação do principal nome das esquerdas, vítima do *law fare* e do lavajatismo, de um candidato cujo histórico de vida, como parlamentar, não deixava a menor dúvida sobre o que viria a ocorrer.

A pandemia Covid-19 sacudiu o barco e impediu que ele chegasse ao

destino; tirou-se a vida de 200.000 brasileiros até o início de 2021, ela também freou a agenda privatista e de desmonte do Estado. E, ausente também o debate público em face da dinâmica do Legislativo, impedido de deliberar em condições normais, deu ao desgoverno uma sobrevida e um novo fôlego, montado numa popularidade turbinada pelo “auxílio-emergencial” que não foi sequer por ele proposto.

A eleição de Joe Biden, nos EUA, a queda de Trump, ao final de 2020, e a inabilidade do Governo Bolsonaro para lidar com a pandemia, evidenciada, sobretudo, na “guerra das vacinas”, parecem sinalizar para uma mudança do quadro a partir de 2021. Mas esse exercício de futurologia não pode ser feito sem que se olhe para o passado recente, e para as fragilidades da democracia no Brasil.

A militarização do aparelho estatal, a fragilização dos sindicatos, as *fake news*, a atuação do “gabinete do ódio”, o uso imoral e abusivo das redes sociais para manipular corações e mentes, são facetas dessa crise que Antônio Augusto analisa ao longo dos dezessete artigos, publicados em diferentes veículos com enorme clareza e senso de oportunidade, com precisão e maestria.

Eles nos mostram que, se não houver uma politização sadia da sociedade, que supere a antagonização e a desinformação, a divisão ideológica artificialmente radicalizada, a democracia no Brasil permanece sob grande perigo.

Diálogo institucional, educação política, conscientização dos cidadãos, protagonismo da sociedade civil e a emergência de novos líderes, que tenham noção da conjuntura, são fundamentais para que se evite a morte anunciada da democracia e sejam preservadas as conquistas do processo histórico que teve, na Assembleia Nacional Constituinte de 1988, o seu momento de maior sucesso.

Passados 32 anos daquela jornada histórica, em que o DIAP e Toninho foram atores-chaves, permanecem os desafios, agravados pelo individualismo e superficialidade que vêm junto com a avalanche da “sociedade da informação”, mediada pela Internet, pela instantaneidade, pela perda da objetividade.

Por isso, a contribuição reunida neste volume, que aborda os papéis do Legislativo e Executivo, os desafios postos pelas “reformas” na arena política, e os impactos de seus conteúdos para os trabalhadores, servidores públicos e cidadãos, que aponta seus riscos e as formas de enfrentá-los, tem enorme relevância.

Não é apenas um registro histórico, que servirá, inclusive, para que no futuro tudo isso seja melhor entendido e interpretado, mas um guia para que essa “modernidade líquida” de que nos fala **Zygmunt Baumann** seja superada, por meio de uma ação coletiva qualificada.

Da crise atual e da pandemia Covid-19, como aponta *Slavoj Žižek*, po-

derá surgir um novo Estado, uma nova Sociedade, mais cooperativa, em que organizações globais tenham, como a ficção científica costuma mostrar nos “filmes catástrofe” um papel de maior destaque na regulação da economia e seus abusos, do ponto de vista ambiental, econômico e social, mas que também exija uma inserção mais equitativa e colaborativa nessa ordem mundial.

Países como o Brasil, eternamente “país do Futuro”, mas que vem sofrendo já as consequências da sua desindustrialização, da perda de competitividade nos mercados internacionais, e convertendo-se num fornecedor apenas de commodities, perpetuando persistente desigualdade social, precisam repensar a sua inserção nesse contexto, e mobilizar seus recursos humanos, econômicos e naturais para o desenvolvimento.

Mas sem democracia, sem a participação da cidadania, e sem a força da classe trabalhadora, seremos apenas uma peça a mais no tabuleiro, refém de governantes oportunistas, subalternos e desonestos, que buscam o poder a qualquer custo, mas que, uma vez eleitos, apenas pretendem nele se perpetuar, apelando aos sentimentos mais primitivos do ser humano: o medo, a ignorância e o ódio.

Boa leitura.

1 – PARA REFLEXÃO DAQUELES QUE PRETENDEM VOTAR EM BOLSONARO

17/8/2018

Parcela do eleitorado — indignada com a situação do País, enfurecida com a corrupção e com a violência — tem sede de vingança. E esse sentimento aproxima essas pessoas do candidato Jair Messias Bolsonaro, que não faz outra coisa na vida senão reforçar esse sentimento de revolta.

Quando um agente político identifica uma situação de desconforto e recomenda punição para os supostos responsáveis por ela, esse gesto o aproxima das pessoas que estão incomodadas com a situação, fazendo-as imaginar que esse diagnóstico comum é suficiente para fazer desse agente político seu representante no Congresso ou no Poder Executivo. O “messianismo”, ou a crença na vinda de um salvador ou redentor, caído do céu, imaculado e justiceiro, para libertar o povo de seus males, é fato na cultura da Humanidade, mas, ao mesmo tempo, pode gerar a alienação dos indivíduos quanto a serem, eles mesmos, os agentes para a solução dos problemas identificados.

O método adotado por Bolsonaro para sensibilizar seus apoiadores consiste em apontar problemas (criminalidade, corrupção,

desemprego), indicar os supostos culpados (a esquerda ou os comunistas, que “incentivaram” esse tipo de prática), além de sugerir suposta solução (a punição, no caso a repressão, o encarceramento, o corte de direitos e de serviços públicos etc), numa construção que denota causa e efeito.

Para potencializar e manter as pessoas presas a essa fórmula, utilizam as redes sociais para espalhar discórdia, mentiras e apontar fatos da realidade que chocam as pessoas. Existe um exército de mercenários, a serviço dos bolsonaristas, que alimenta, estimula e sustenta esse tipo de campanha permanente.

É o modo de comunicação troll, que provoca reações enfurecidas, estimula comportamento de massas, manipula, maneja e molda as crenças e sentimentos das pessoas sem contar com o consentimento ou vontade consciente. Provoca os instintos mais primitivos do ser humano.

Essa é uma fórmula — empregada em larga escala pelos **fascistas** e **nazistas** — que conduz as pessoas, sem que elas tenham o trabalho de raciocinar, disparando o gatilho mental da raiva ou do ódio sempre que se depara com situação ou notícia ruim.

O exemplo mais acabado disso foi o nazismo, doutrina ideológica de direita, que Adolf Hitler liderou na Alemanha no século passado. As táticas adotadas pelo Partido Nazista

começaram por apontar os judeus como os culpados por todos os males da Alemanha, promoveram o seu expurgo da vida política, econômica e social, e acabaram por praticar o seu extermínio como “solução final”, no contexto da 2ª Guerra Mundial.

O nazismo tinha como elemento mobilizar exatamente essa fórmula empregada por Jair Bolsonaro e sua turma, que consiste em culpar a esquerda, os comunistas e os pobres, especialmente os negros e as pessoas que dependem de políticas de transferência de renda, pelos males do País.

Com esse método, as pessoas são induzidas a achar que a punição, a repressão, o encarceramento — combinados com a supressão de direitos e de liberdades de determinados segmentos — vão resolver todos os problemas do País.

O que é assustador nisso, é que os bolsonaristas, sem o menor pudor, exploram a boa-fé e a ignorância (desinformação) de muita gente, de um lado, invocando a religião e a defesa da família, e, de outro, a necessidade de emprego da força para punir os culpados pelos problemas da Nação.

Em nome da defesa da família, toda hora invocando o nome de Deus, atribuem a piora da situação à corrupção, às políticas de transferência de renda para presidiários, às quotas aos vulneráveis, à ausência de porte de armas, ao estatuto do menor

e do adolescente, que não pune o menor infrator com o mesmo rigor dos adultos.

As pessoas, envenenadas contra os “inimigos”, se enchem de ressentimento e até de ódio e viram militantes ou ativistas de teclados, repassando pelas redes sociais toda e qualquer “informação” contra esses supostos inimigos. Nessa hora, até o nome do candidato (que tem por segundo nome “Messias”) fortalece a ideia de que essa “ira ou guerra santa” é legítima.

Para sair dessa armadilha, as pessoas precisam raciocinar, pensar, agir racionalmente. Por exemplo. Precisam indagar se o candidato e sua equipe são capazes, têm propostas viáveis ou reúnem condições para solucionar os graves problemas do país. Sobretudo, devem procurar saber se o candidato tem, ele mesmo, capacidade de pensar o país, de analisar a realidade e a conjuntura por seus próprios méritos e identificar as soluções sem abrir mão de suas responsabilidades, pois é ele, em última análise, que irá responder pelo governo. A punição apenas castiga os erros do passado, mas não resolve os problemas que deram causa à punição nem os outros problemas que exigem decisão política, capacidade intelectual, idoneidade moral, recursos e capacidade de gestão.

Ninguém deve pautar seu voto apenas pelo diagnóstico. Se alguém

constata que uma situação está ruim não significa que ela (essa pessoa) estará habilitada ou reúne condições para melhorar a situação. Votar por coincidência de diagnóstico não apenas não é recomendável, como é temerário.

Esse tipo de eleitor, que age de modo irrefletido ou por impulso, confiando cegamente no messianismo do candidato, sem verificar se ele e sua equipe têm condições de resolver os problemas que apresentam para a população, é o mais vulnerável. Ele será a potencial vítima de sua escolha, caso seu candidato seja eleito. Além do risco de eleger seu próprio algoz, tende a perder em qualquer hipótese: na vitória e na derrota de seu candidato.

Na hipótese de vitória, a frustração será inevitável, tanto pela falta de governabilidade do seu candidato (incapacidade de aprovar e executar o que prometeu), quanto pelo conteúdo das propostas, que, no caso de Bolsonaro, buscam um brutal corte de serviços públicos e de direitos e programas sociais.

Para assegurar a governabilidade, e evitar a paralisia ou o colapso das instituições e dos serviços públicos, é indispensável que o governo reúna 4 tipos de estabilidade: 1) política, 2) social, 3) financeira e 4) de gestão.

E Bolsonaro não reúne nenhuma delas, a começar pela base parlamentar. **Seu partido não ele-**

gerá nem 20 deputados e nem 3 senadores e irá precisar, para aprovar suas propostas de alteração na Constituição, de pelo menos **308 votos na Câmara e 49 no Senado.**

Quanto ao conteúdo, as propostas não se destinam a proteger os assalariados (trabalhadores, servidores e aposentados) nem atender às demandas da população por serviços públicos de qualidade, saúde, educação, transporte e emprego, mas ao desmonte do Estado, com a venda de estatais e o corte de direitos trabalhistas, previdenciários e redução dos programas sociais e dos serviços públicos.

A prioridade máxima será a repressão em substituição à prevenção, o que irá ampliar a violência, tanto de parte dos policiais, quanto dos próprios bandidos e infratores, que passarão a ser mais violentos com suas vítimas. O argumento de que o País já está em “guerra civil” só levará, nessa perspectiva, a uma escalada nessa guerra, em que os mais fracos (os cidadãos) serão os mais prejudicados.

Num cenário desses, os eleitores muito engajados na defesa das ações de repressão, estarão muito mais expostos à violência policial, já que a polícia em ação não identifica quem é aliado ou adversário do governo.

No caso de derrota, esse eleitor se transformará (se já não for) numa espécie de talibã — com seu funda-

mentalismo persecutório, moralista e justiceiro — e irá questionar o resultado eleitoral e defender as “ideias” do candidato derrotado, comprando briga com familiares, amigos e vizinhos, deixando em 2º plano sua vida profissional.

Se o eleitor tiver consciência desses riscos e quiser botar fogo no País, pode continuar apoiando candidatos com essas características. Entretanto, se quiser resolver os problemas, deve refletir melhor sobre seu voto. Estará entre 2 opções: condenar o País à escuridão ou acender 1 vela.

2 – ELEIÇÃO 2018: DISPUTA DE CONTEÚDO E DE NARRATIVA

11/9/2018

Nestas eleições, os partidos de esquerda e centro-esquerda, assim como os movimentos sociais, terão quántuplo desafio: debater o conteúdo das propostas ou projetos presidenciais; disputar narrativas sobre esses conteúdos; enfrentar o debate ético-moral; apontar fontes para a escolha de candidatos; e contestar os articulistas do poder econômico.

Esses desafios, complexos por si sós, são ainda mais difíceis de serem enfrentados em face do pouco tempo disponível para a campanha, a

insuficiência de recursos financeiros, a dispersão do eleitorado, a fragmentação do sistema político e a ausência de identidade ideológica, na maior parte das candidaturas.

No primeiro caso, precisa saber defender o projeto de proteção social frente aos projetos liberais-fiscais, para mostrar o quanto as pessoas perdem se optarem por estes últimos, que são uma continuidade do atual governo.

O modo mais eficaz de defender o projeto de governo da esquerda e centro-esquerda é comparando as gestões do Partido dos Trabalhadores com as de FHC e Temer. Para tanto, basta citar que, em pelo menos dez dos dezesseis anos de mandatos do PT no governo federal, entre 2003 e 2016, segundo o professor Reginaldo Moraes, o país experimentou um período de grandes conquistas, como:

- a) redução de tensões sociais e de pobreza;
- b) crescimento regular de emprego e renda;
- c) baixas taxas de desemprego;
- d) oportunidades escolares crescentes;
- e) sonhos de ascensão para uma nova classe social, que passa a ser cortejada pelo comércio, bancos, seguradoras, financeiras etc.

No segundo, precisa alertar o eleitor para ficar atento à narrativa dos candidatos, pois a linguagem política permite identificar que interesses eles representam e possibilita saber quem defende o povo e quem defende o rentismo e o mercado financeiro.

Como não têm como sustentar como legítimo e ético um discurso de corte de direitos e redução dos serviços públicos, os neoliberais buscam uma linguagem que desqualifique o campo social e valorize os interesses dos rentistas e do mercado financeiro. Apontam a necessidade de “enxugamento” da máquina pública, sem, contudo, dizer claramente o que isso representa em termos de desmonte dos serviços públicos, redução do acesso à saúde, educação, previdência, assistência social e outros direitos sociais.

Um exemplo: o projeto de estado social, liderado pelos partidos de esquerda e centro-esquerda, que garante direitos e políticas públicas para os mais pobres, é adjetivado pelos neoliberais como um programa populista, que oferece soluções fáceis para problemas difíceis, enquanto o projeto liberal-fiscal, a serviço dos interesses do mercado, é apresentado como fundado na razoabilidade, no equilíbrio das contas públicas e na necessidade de reformas.

No terceiro, pode e deve enfrentar o debate ético-moral, mostrando que nesse período dos gover-

nos do PT houve a redução da cultura do segredo e grandes avanços no “sistema de integridade”, como reconhecido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em seu relatório OECD Integrity Review of Brazil – Managing Risks for a Cleaner Public Service, de novembro de 2012, com a ampliação da transparência na relação do Estado com a sociedade e com o mercado, bem como a valorização dos órgãos de fiscalização e controle.

De fato, no campo da transparência e do combate à corrupção – além do empoderamento dos órgãos de fiscalização e controle, que ganharam autonomia operacional –, o governo do PT apoiou ou sancionou um conjunto de leis, sem as quais seria impossível identificar, denunciar e punir os assaltantes dos cofres públicos, assim como realizar operações como a Lava-Jato da Polícia Federal.

Estão entre essas leis, todas incorporadas ao ordenamento jurídico nos últimos dez anos, as seguintes: 1. Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009, conhecida como Lei Capiberibe); 2. Lei de Captação de Sufrágio, que aceita a evidência do dolo para efeito de cassação de registro e de mandato (Lei nº 12.034/2009); 3. Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010); 4. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); 5. Atualização da Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro (Lei nº 12.683/2011); 6. Lei de Conflito

de Interesses (Lei nº 12.813/2013); 7. Lei de Responsabilização da Pessoa Jurídica ou Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013); 8. Lei da Delação Premiada, ou a Lei que trata de Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/2013); e 9. Emenda Constitucional do voto aberto na cassação de mandatos e apreciação de vetos (E. C. nº 76/2013).

No quarto, deve exortar o eleitor para prestar atenção no método adotado pelos candidatos às eleições gerais, entre os quais aquele que defende o Estado penal.

Por exemplo, o método adotado por Jair Bolsonaro para sensibilizar potenciais eleitores consiste em apontar problemas (criminalidade, corrupção, desemprego), indicar os supostos culpados (a esquerda, os comunistas, os malandros e corruptos), e sugerir uma suposta solução (a punição, no caso a repressão, o encarceramento, o corte de direitos e de serviços públicos etc.), numa construção que denota causa e efeito. Isso é truque e precisa ser denunciado.

Já candidatos orientados pelo rentismo, como João Amoedo, defendem a tese do Estado Mínimo, a pretexto de assegurar a liberdade de escolha e combater a corrupção. O mercado, nessa concepção, substitui integralmente o Estado na provisão de serviços públicos, e tudo se coloca sob a perspectiva de uma pretensa “eficiência” do mercado em alocar

bens e serviços, desconhecendo as desigualdades regionais, sociais e de renda existentes no país.

Nunca se deve votar apenas por coincidência de diagnóstico. Deve-se sempre perguntar que política ou medida o candidato propõe para resolver o problema que apresenta para justificar o voto nele. Na maioria das vezes a coincidência fica apenas no diagnóstico, já que a solução que o candidato propõe, em geral, é diferente da desejada pelo cidadão que é atingido por aquele problema apontado.

No quinto caso, deve-se alertar o eleitor para as fontes que recomendam candidatos. Enquanto não se cria um ranking com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, só se deve confiar na indicação de organizações sérias da sociedade civil, como sindicatos, o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), as ONGs de direitos humanos, os partidos de esquerda etc.

Estão surgindo muitos portais, financiados pelo poder econômico, recomendando como “bons” apenas os parlamentares a serviço do mercado financeiro e dos rentistas, que, invariavelmente, votam contra o povo.

O portal “ranking dos políticos”, por exemplo, apresenta como os melhores parlamentares aqueles que votaram a favor da reforma trabalhista

e da PEC do congelamento do gasto público, entre outras matérias contra o povo, enquanto senadores como Paulo Paim, cuja trajetória se confunde com o combate às desigualdades, estão classificados entre os piores. Isso é fraude.

Outro portal, “tchauqueridos.net”, por sua vez, está a serviço do mercado e do movimento moralista-justiceiro, na medida em que considera como positivo o voto a favor da agenda do golpe, como o congelamento do gasto público, o fim da contribuição sindical, e condena o voto contra o fundo eleitoral, contra o impeachment da presidenta Dilma e contra os excessos dos órgãos de controle.

Nesse diapasão de enganar os incautos, os articulistas do mercado e de setores da nova direita brasileira ou do “centro” ultraliberal já perderam a compostura e passaram a dizer abertamente que não se pode eleger um candidato de esquerda ou centro-esquerda, porque isso significaria ruptura, numa narrativa que assusta os eleitores desprevenidos.

Nesse contexto, todo cuidado é pouco. Se os partidos e os movimentos sociais não chamarem atenção para essas formas de sabotagem, o eleitor poderá eleger seu algoz como seu representante.

É preciso evitar os erros do passado, caso o PT volte ao poder. Em primeiro lugar, dando conhecimento

à população de suas iniciativas em favor do povo, para não ficar a impressão de que essas conquistas eram produto de geração espontânea, ou seja, qualquer governo, independentemente de sua ideologia e visão de mundo, faria o mesmo.

A política para recuperar o serviço público, sucateado nos anos FHC, precisa ser resgatada e destacada: não foram atos de “geração espontânea” a realização sistemática de concursos no governo Lula e a recuperação das perdas salariais, ambas promovidas sem descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas conquistas dos servidores, com respeito ao diálogo e à negociação, no entanto, são facilmente esquecidas em um contexto de manipulação midiática e radicalização como o que vemos hoje.

É tanto que muitos dos que foram às ruas a favor do processo de impeachment eram beneficiários de programas sociais e não sabiam que o combate à corrupção só se tornou possível porque o governo ampliou a transparência na relação dos agentes econômicos com o Estado, coisa que não existia antes. Muitos servidores públicos, até mesmo os das “carreiras exclusivas de Estado”, que foram fortalecidas como nunca nos governos do PT, aderiram a essa visão equivocada.

Em segundo, não deixar de promover as reformas estruturais no sentido da determinação das regras

do jogo, como as reformas política e do sistema representativo, da educação, tributária, agrária e dos meios de comunicação. Essas reformas são fundamentais para operar as transformações de formação do poder.

Contudo, há que se buscar, também, não apenas uma reconciliação com o discurso pela ética na política e na gestão que sempre foi a marca do PT, como também renovar os quadros dirigentes. Um novo governo petista precisa buscar, no seu seio, nomes que não estejam vinculados a qualquer suspeita de condutas impróprias, com capacidade de formulação e realização, e comprometidos com as diretrizes do programa de governo.

Os desafios estão postos. Com consistência, humildade e abordagem didática é possível superar os cinco desafios e demonstrar que, quando se compara e se foge da armadilha do gatilho mental automático, fica claro para o eleitor o real interesse da narrativa das forças conservadoras: manipular a população para implementar um projeto contrário aos interesses do povo.

3 – OS DESAFIOS DO PRESIDENTE ELEITO NO CONGRESSO, NA ECONOMIA E NA SOCIEDADE

02/11/2018

O principal desafio do novo presidente será pacificar o país. Para tanto, terá que ter muito equilíbrio e disposição para o diálogo com o mercado, com o Parlamento e com a sociedade. Com o mercado, precisa dar demonstrações de que cumprirá seus compromissos com a livre iniciativa, reduzindo a burocracia e a interferência do Estado nos lucros e na gestão privada, além de não aumentar tributos. A privatização de estatais e o ajuste fiscal são considerados cruciais pelo mercado.

Com o Parlamento, além de restabelecer as relações com os partidos, que foram hostilizados pela campanha do candidato vencedor, o novo governo precisa calibrar suas propostas, sob pena de rejeição. O esforço de coordenação política será determinante para formar e manter uma coalizão de apoio à agenda governamental.

A crise fiscal, que requer ajustes duros, será um teste da capacidade governativa do presidente eleito. Se não negociar o conteúdo das reformas, como a da Previdência, corre um sério risco de derrota. Nesse ponto, a

comunicação governamental será determinante.

Na sociedade – tanto pela expectativa da população por serviços públicos de qualidade, quanto pelo excesso de demanda e escassez de recursos – o desafio será maior, inclusive porque a pauta sobre costumes e comportamentos divide a sociedade.

Quanto à prestação de serviços e manutenção de programas sociais, a expectativa de quem votou no novo governo é desproporcional à sua real capacidade – política e financeira – de atender minimamente essas demandas, seja pela inexperiência da equipe, seja pela vigência da Emenda Constitucional 95, que congela os gastos públicos em termos reais, e que o novo governo já disse que manterá e irá além aprofundando o corte de despesas públicas.

Em relação aos costumes e valores, como vários dos temas defendidos pelo candidato vencedor durante a campanha, será uma agenda que encontrará fortes resistências no Parlamento e na sociedade, e pode contaminar as agendas econômica, administrativa e fiscal do governo. São temas que, tal como a reeleição no governo FHC, poderão tumultuar o ambiente para votação de reformas indispensáveis ao desenvolvimento e ao equilíbrio das contas públicas.

E o novo governo, pelo menos durante a campanha eleitoral, substituiu a complexidade do processo

decisório. Passou a impressão de que para resolver os problemas basta ter vontade política. Não considerou que o governo, para tomar uma decisão, precisa levar em consideração o que pensam os outros poderes (Legislativo e Judiciário), o que pensam os outros níveis de governo (estados e municípios), o que pensam as classes empresarial e trabalhadora, o que pensam os organismos internacionais, o que pensa a imprensa, a academia ou a intelectualidade, a igreja, entre centenas de outros atores com poder de veto ou de pressão nas institucionais e na sociedade.

O risco de frustração, frente a tamanha expectativa da população, é enorme. Nos primeiros seis meses de governo será possível saber como reagirá o presidente eleito a eventuais derrotas no Congresso e/ou manifestações populares contrárias a políticas de ajuste. Se adotará um estilo autoritário, como muitos imaginam, ou se irá sublimar e agir dentro da institucionalidade.

4 – A LÓGICA DA RELAÇÃO DO GOVERNO BOLSONARO COM O CONGRESSO

12/12/2018

O presidente eleito, sob o argumento de que a estrutura partidária está viciada e só age à base do toma lá dá cá, fez campanha prometendo que não negociaria com os partidos a formação de seu governo, mas, tão logo eleito, passou a negociar indicações com as bancadas informais, temáticas ou transversais, que se articulam no Congresso para a defesa de interesses setoriais.

Na formação do 1º escalão de seu governo, aparentemente foi coerente, na medida em que não consultou os partidos nos casos em que recrutou filiados em alguns deles. Entretanto, há 3 equívocos nesse raciocínio, que precisam ser explicitados, além de mostrar a mistificação retórica que isso representa.

O 1º equívoco consiste em dizer que a negociação com as bancadas informais é republicana e não se dá em bases fisiológicas, como supostamente ocorreriam em relação aos partidos. É preciso conhecer o que significam ou o que representam os partidos e as bancadas informais para compreender o desacerto dessa opção ou escolha.

Os partidos, por sua gênese, se guiam por uma doutrina, seguem princípios, e, no exercício da sua função precípua de agregação de interesses, estão aptos a representar toda a sociedade, apresentam programas e ideias que orientam os mandatos de seus representantes na formulação e execução de políticas públicas, atendendo a multiplicidade de interesses, enquanto as bancadas informais são grupos de pressão dentro do Parlamento, que se organizam para articular interesses específicos dos segmentos que representam, sempre condicionando seu voto ao atendimento de suas demandas e reivindicações setoriais. Logo, não existe nenhuma base para se afirmar que as bancadas informais seriam menos interessadas em favores do governo do que os partidos. Pelo contrário, pela sua própria natureza, elas representam de forma mais direta os lobbies do que os próprios partidos.

Se a negociação dos conteúdos das políticas públicas, bem como do seu processo de votação, fosse transferida dos partidos para as bancadas informais, como ficariam os segmentos da sociedade que não estivessem organizados em bancada dentro do Parlamento? Ficariam sem voz nem vez? A quem interessaria o esvaziamento dos partidos, especialmente no momento em que a sociedade defende uma reforma política que teria exatamente o condão de fortalecer e empoderar os partidos, inclusive para cobrar deles, e não dos parlamenta-

res individualmente, os compromissos programáticos, além de baratear os custos de campanha, dar equidade na disputa eleitoral e reduzir a corrupção eleitoral?

O 2º equívoco consiste em achar que as bancadas informais terão mais controle sobre os parlamentares do que os partidos. Tudo no Congresso gira em torno dos partidos. Não há institucionalidade no processo legislativo fora dos partidos, e mesmo no caso de partidos em que há um líder forte, centralizador, o funcionamento parlamentar obriga esse líder a dividir o exercício do poder. Já as frentes parlamentares ou bancadas informais não possuem nenhum controle sobre os seus integrantes, nem mesmo possibilidade de constrangê-los ou puni-los caso ajam em desacordo com a sua recomendação. O único elo que une seus membros é, precisamente, a subordinação ao interesse temático que representam.

Os partidos, ao contrário, possuem muitos poderes e prerrogativas que vão desde o exercício do monopólio da disputa eleitoral e do exercício do mandato, na medida em que o mandato pertence ao partido e não ao eleito no pleito proporcional, passam pela orientação e encaminhamento de votação, pela designação de relatores e indicação de nomes para compor ou presidir colegiados no Parlamento, até o poder de fechar questão e punir aqueles que agirem

em desacordo com a orientação partidária.

O 3º equívoco consiste em imaginar que os partidos e suas lideranças irão abrir mão de suas prerrogativas e se curvar aos caprichos do presidente eleito, permitindo que o governo se relacione com seus parlamentares sem observância do programa, da doutrina ou da orientação partidária. Esse entendimento se agrava sob o fundamento negativo de que prefere as bancadas informais aos partidos porque estes supostamente não seriam éticos e republicanos.

Além disso, a retórica governamental de que estaria sendo coerente com o que prometeu na campanha perderá consistência na fase seguinte à formação do 1º escalão. Aliás, o novo governo já iniciou a conversa com os partidos sobre as propostas governamentais e também na formação do 2º escalão. E nessas conversas sinalizou que terá mais políticos derrotados em seu governo do que qualquer outro presidente no período pós-redemocratização. Entretanto, o argumento para acomodar os políticos que fracassaram nas urnas, especialmente os deputados e senadores, é de que eles serão chamados a colaborar com o governo, principalmente na coordenação política, não porque pertencem aos partidos, mas porque têm capacidade de articulação ou possuem expertise para os cargos para os quais serão designados. Mais uma vez, é a lógica de aliar-se a

“lobistas” em lugar de partidos, pois imagina que, agindo individualmente, esses ex-parlamentares terão acesso facilitado ao Parlamento e, assim, atuarão no “varejo” para o atendimento das demandas governamentais, evitando o “atacado” das negociações com as lideranças dos partidos.

O pior é que muitos jornalistas e analistas políticos, sendo aderentes às teses do novo governo, numa postura claramente chapa branca, têm admitido que o presidente eleito pode acabar com o presidencialismo de coalizão, como se ele tivesse eleito uma bancada com número suficiente para governar. Ora, enquanto os governantes não elegerem, em sua coligação, base de apoio suficiente para governar, terão que construí-la mediante coalizão, ou seja, por meio do emprego dos 3 instrumentos tradicionais do presidencialismo brasileiro: 1) cargo, 2) emendas do orçamento e 3) negociação do conteúdo da política pública. E os interlocutores sempre foram, e continuarão sendo, os partidos políticos.

O novo governo, mais do que nunca, vai precisar de apoio parlamentar para implementar sua agenda impopular e contrária às expectativas da população, que espera medidas efetivas para combater a violência e a criminalidade, mas, também, melhorar o emprego e a renda, ampliar e melhorar a qualidade dos serviços públicos, além de combater a corrupção. Com excesso de demanda e

escassez orçamentária, combinados com o voluntarismo, a belicosidade e a inexperiência da nova equipe, veremos ver como o novo governo fará para – em contexto democrático – levar à frente o ajuste fiscal, com corte drástico de despesa, de um lado, e atender às demandas que implicam aumento de gastos, de outro.

O viés autoritário do governo, para usar uma expressão em moda, está presente na indicação de seus ministros, que, com exceção da equipe econômica, foram escolhidos mais por sua agressividade aos adversários de campanha do candidato eleito do que propriamente por sua capacidade ou compromisso em resolver os graves problemas do país. Aliás, a agenda liberal-fiscal e penal do governo em nada combina com as expectativas da população, em geral, e de seus eleitores, em particular.

Além disso tudo, o novo governo pretende articular-se para viabilizar uma série de modificações regimentais para retirar a possibilidade de obstrução da oposição. Seriam pelo menos 3 alterações regimentais: 1) acabar com a votação automática das emendas aglutinativas, 2) impedir o encaminhamento de votação nos requerimentos de quebra de interstícios, e 3) admitir a liberdade para o presidente prorrogar as sessões extraordinárias pelo tempo que considerar necessário à conclusão da pauta de votação.

O pano de fundo para a certeza de que fará o que deseja e de que terá maioria para governar é de que o governo, com o respaldo advindo das urnas, teria legitimidade e força política para pressionar os parlamentares, individualmente ou via bancadas informais, para agirem por cima dos partidos, sob pena de constrangê-los nas redes sociais, de ameaçar convocar referendo ou plebiscito para as políticas públicas de seu interesse ou de insinuar que o ministro Sérgio Moro estaria de olho, além da chantagem ou ameaça de retirada do fundo partidário e eleitoral dos partidos.

O futuro governo, com a ausência de boa parte da imprensa e de muitos analistas políticos, não tem sido contestado sobre sua estratégia, em especial quanto aos riscos de ingovernabilidade, com potencial abuso de autoritarismo que acarreta. Pelo contrário, tem recebido apoio e estímulo. Entretanto, quando o futuro presidente da República assumir o governo irá perceber o quanto o processo decisório é complexo, podendo se frustrar com a ausência de efetividade de suas ações, especialmente se negligenciar a relação com os partidos no Congresso. Da forma como reagirá a isso depende o futuro da democracia no Brasil.

5 – A AGENDA E O MODUS OPERANDI DO GOVERNO BOLSONARO

22/1/2019

Saber o que pensa e conhecer o *modus operandi* são duas condições fundamentais para se relacionar com qualquer governo, tanto de modo propositivo, quanto de maneira reativa. Com o governo Bolsonaro não será diferente. Se a sociedade civil organizada e os cidadãos não entenderem essas duas dimensões, as chances de êxito em eventuais disputas com o governo serão praticamente nulas.

Sobre o pensamento do governo Bolsonaro, parece não haver dúvida de que se trata de um governo: 1) de direita, do ponto de vista político; 2) liberal, do ponto de vista econômico; 3) fiscalista, do ponto de vista da gestão; 4) conservador quanto aos costumes, valores e comportamentos; além de 5) contrário em relação aos direitos humanos e ao meio ambiente.

Quanto à estruturação em núcleos de poder, parece evidente que se trata de um governo que foi organizado para falar para três públicos segmentados: 1) os eleitores fundamentalistas do capitão; 2) os setores de “classe média” moralistas-justiceiros; e 3) o mercado. Ninguém, entretanto, fala para o povo, especialmente aquela parcela da população que

depende das políticas e dos serviços públicos, ou para os trabalhadores ou as minorias.

Quem melhor sistematizou os supostos núcleos estratégicos do governo Bolsonaro foi o professor da FGV e presidente do Instituto Luís Gama, Silvio Almeida. Em artigo publicado recentemente sob o título “Sobre política, distração e destruição”, ele definiu e sistematizou três núcleos: 1) o ideológico-diversionista, 2) o policial-jurídico-militar, e 3) o econômico.

O primeiro – ideológico-diversionista – serviria, na lógica do artigo do professor Silva Almeida, apenas para manter a moral da “tropa” ou dos bolsonaristas em alta, dando-lhes representatividade e acomodação psicológica ao ideário conservador que sustentou a campanha eleitoral.

Seriam os agitadores que serviriam para “fidelizar” os seguidores do bolsonarismo e, segundo o professor, também para “desviar a atenção”, além de “causar indignação e tristeza” entre os “progressistas”, enquanto os núcleos 2, e principalmente o 3, colocam em prática suas agendas.

Esse grupo faz, em nome do presidente, o que, nos EUA, Donald Trump faz pessoalmente, como tática de persuasão, e que Scott Adams, em *“Win Biggly: in a World Whee Facts Don’t Matter”*[1] classifica como “disonância cognitiva”: lança ideias ou declarações polêmicas, que tenham ou não conexão com realidade, para

atrair o interesse da mídia e tirar o foco dos problemas que realmente importam para o país, pautando a imprensa, os intelectuais e até mesmo a oposição. Quando o tema perde importância, outra polêmica é criada em seu lugar, e assim permanece em evidência, mesmo que as suas “propostas” não levem a lugar algum.

O segundo núcleo – policial-jurídico-militar – é composto de profissionais altamente qualificados, que sabem operar o Direito e a máquina repressiva. Como alerta Silvio Almeida, não existe “arminha de dedo”. A arma é de verdade mesmo. O jogo é bruto. Vai de cadeia à destruição física e moral dos adversários.

Seu objetivo, na lógica do artigo do professor Silvio Almeida, é dar sustentação aos outros dois núcleos, de um lado, dando corpo às alucinações do núcleo ideológico – do qual faz parte o próprio presidente, que vê “inimigos da pátria”, ideologia de gênero e “comunistas” em tudo quanto é lugar – , por meio de mudanças legais, de abertura de processos civil e penal, além de perseguição e repressão aos críticos mais exaltados, e, de outro, utilizando os instrumentos jurídicos, fiscalizatórios e intimidatórios do Estado para acuar e amedrontar os opositores mais aguerridos da agenda neoliberal.

O terceiro núcleo – econômico – formado por neoliberais convictos, tem como objetivo colocar em prá-

tica, em sua plenitude, a agenda do mercado, a verdadeira “ponte para o futuro”, que Michel Temer não teve tempo nem legitimidade para implementar. Essa agenda consiste na:

1. desindexação geral da economia;
2. desvinculação orçamentária;
3. privatização selvagem;
4. abertura da economia;
5. desregulamentação do trabalho, com a “livre” negociação; e
6. restrição para acesso a benefício previdenciário, inclusive com aumento da idade mínima, aumento do tempo de contribuição e redução do valor do benefício.

O núcleo econômico, além de preparado e pragmático, tem convicções profundas, beirando o fundamentalismo, tanto da necessidade de um ajuste fiscal pelo lado da despesa, com redução do papel do Estado na exploração da atividade econômica, na prestação de serviços e no fornecimento de bens e programas sociais, quanto da urgência da alienação do patrimônio público e da abertura da economia ao capital estrangeiro, sempre sob o pretexto de que o enxugamento do Estado é condição indispensável para atrair investimento e gerar emprego e renda.

Com esse “modus operandi”, o governo – caso as forças prejudicadas pelos excessos e pela ausência de calibragem do governo em suas políticas não ajam com unidade e inteligência estratégica – conseguiria atingir seu objetivo, atraindo os “progressistas” contrários à pauta de comportamentos, costumes e valores para o embate ou a disputa com o núcleo ideológico-diversionista, enquanto o núcleo econômico tocaria a agenda real de desmonte, com a consequente transferência para o mercado dos poderes e do orçamento do Estado, sob o fundamento de valorização da livre iniciativa, da competitividade e, principalmente, da lucratividade.

Como diz o ditado árabe, enquanto os cães ladram, a caravana passa.

Assim, sem muita dificuldade, a cortina de fumaça do debate sobre “costumes” e declarações polêmicas permite que os verdadeiros interesses da sociedade, aqueles que pesam na mesa e no bolso do trabalhador, do aposentado, da pensionista, dos desempregados, sejam sacrificados no altar do verdadeiro Deus do governo Bolsonaro: o mercado.

[1] *Em tradução livre, “ganhe muito: em um mundo onde os fatos não importam”*

6 – AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NO GOVERNO BOLSONARO

25/3/2019

O pressuposto governamental é de que tudo que parte do Estado está associado a corrupção ou custará mais caro do que comprar do setor privado, além de supostamente se destinar a quem não merece. Ou seja, para o governo, todo ente público, além de corrupto, seria perdulário, por supostamente gastar muito e mal.

Assim, em nome do combate à corrupção e ao suposto desequilíbrio e descontrole das contas públicas, o governo tem se empenhado para desmontar o Estado brasileiro, seja prometendo vender todas as empresas estatais e promovendo a redução e sucateamento da máquina pública, seja propondo reformas que suprimem direitos, sem qualquer preocupação com a dignidade da pessoa humana e de quem depende de serviços e programas do Estado.

O desmonte do Estado se materializa, de um lado, pela omissão e ausência de condições materiais para o funcionamento da máquina pública, a partir do contingenciamento de recursos, e, de outro, pelo afrouxamento da legislação, da fiscalização e do controle estatal aplicáveis aos agentes privados no cumprimento de

suas obrigações para com os direitos humanos e o meio ambiente, entre outras.

No primeiro caso, além da omissão dos governantes e do contingenciamento de recursos, a situação é agravada pela inexperiência e desorganização da nova equipe, que está mais preocupada em fazer julgamentos morais e condenar o passado do que ser propositiva ou projetar algo alternativo para o futuro. É o tipo de gente que prefere condenar à escuridão a acender uma vela e que, ao adotar postura policialesca, impede que haja qualquer debate no âmbito interno do Governo que possa questionar decisões equivocadas e enviesadas politicamente no sentido de combater o “esquerdismo”.

No segundo caso, do afrouxamento das obrigações, além da servidão ao mercado, parte do pressuposto de que há excesso de rigor, tanto na legislação quanto na fiscalização feita pelos órgãos de controle, e isto estaria prejudicando a eficiência e a produtividade da economia, e, em consequência dificultando a atração de investimentos. Confunde simplificação administrativa com total desregulação, repetindo os erros dos regimes neoliberais dos anos 1970 e 1980, que, sob o comando dos “psicopatas econômicos”, geraram o aumento da pobreza e a captura do Estado pelos mercados, em todo o mundo.

Essa visão de mundo traz duas consequências graves. A primeira recai sobre os mais vulneráveis, que dependem de prestação do Estado. A segunda pode levar à negligência no cumprimento de obrigações por parte do setor privado.

A primeira consequência é que a pessoa que depende de serviços públicos, da saúde pública, da educação pública, da assistência social ou dos programas governamentais de distribuição de renda, ficará à mingua, se o Estado desativar ou perder a capacidade de bancar tais programas e serviços. Isso, certamente, colocaria em risco a paz social no País.

A segunda consequência é que o objetivo de maximizar o lucro das empresas pressiona os gestores para minimizar custos e despesas, o que poderá levar à contenção de investimento em prevenção e cumprimento de normas de segurança do trabalho e no respeito ao meio ambiente e aos direitos humanos, como bem demonstram os recentes episódios envolvendo o setor de mineração.

Neste último aspecto, de afrouxamento dos marcos regulatórios e fiscalizatórios, aumenta, ainda mais, a responsabilidade social e os cuidados preventivos das empresas, porque a reparação de eventuais danos certamente custará muito mais, tanto em termos de imagem quanto financeiros.

O presidente e seus seguidores estão mais preocupados em destruir o sistema político e a chamada “velha política”, sem nenhuma clareza sobre o que colocar no lugar. Estão cegamente convencidos de que a destruição do Estado e da forma atual de fazer política leva, automaticamente, à solução de todos os problemas, porque supostamente teria atacado a raiz da corrupção, como se apenas isso já fosse um fim em si mesmo, suficiente para justificar a guinada autoritária.

É um tipo de visão míope, na qual o presidente e seu governo estão gastando todo seu capital político, com perda acelerada de legitimidade, sem apresentar resultados nem resolver os problemas reais do País. Vai gastar todo o “capital” na demolição e depois não terá “recursos” para reconstruir em novas bases. É uma lógica tosca, própria dos fundamentalistas, que acreditam cegamente na estratégia de negação.

Nesse cenário, ou o governo revê seus valores e visão de mundo, calibrando suas propostas na economia e na área social, ou a paz social e a estabilidade dos negócios estarão em risco. Esse é o preço que a sociedade pode pagar caso persista esse tipo de lógica governamental. A visão extremada, fundamentalista, o preconceito nem o ressentimento são bons conselheiros. O equilíbrio e o bom senso são dois requisitos fundamentais para bem governar.

7 – A LÓGICA DA REFORMA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO BOLSONARO

12/08/2019

O novo desempenho ou a reestruturação da Administração Pública, que incluiria medidas constitucionais e infraconstitucionais, algumas das quais já em tramitação no Congresso Nacional, deve focar na automação e digitalização dos serviços públicos e na redução de custos com estrutura e pessoal. O trabalho está sendo formulado e coordenado pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, que tem sob sua subordinação a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

A ideia geral, dentro da lógica do ajuste fiscal, consistiria:

1. no enxugamento máximo das estruturas e do gasto com servidores, com extinção de órgãos, entidades, carreiras e cargos;
2. na redução do quadro de pessoal, evitando a contratação via cargo público efetivo;
3. na redução de jornada com redução de salário;
4. na instituição de um carreira horizontal e transversal,

com mobilidade plena dos servidores;

5. na adoção de critérios de avaliação para efeito de dispensa por insuficiência de desempenho;
6. na ampliação da contratação temporária; e
7. na autorização para a União criar fundações privadas, organizações sociais e serviço social autônomo – cujos empregados são contratados pela CLT – para, mediante delegação legislativa, contrato de gestão ou mesmo convênio, prestar serviço ao Estado, especialmente nas áreas de Seguridade (Saúde, Previdência e Assistência Social), Educação, Cultura e Desporto, Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Turismo e Comunicação Social, entre outros.

Além da redução das estruturas e de pessoal, bem como da adoção dessas novas modalidades de contratação, algo que iria absorver as atividades dos órgãos, das entidades e de carreiras extintas, o governo também pretende:

1. intensificar a descentralização, mediante a transferência de atribuições e responsabilidades para estados e municípios;

2. criar programas de automação e digitalização de serviços, especialmente no campo da seguridade social;
3. terceirizar vários outros serviços públicos, inclusive na atividade-fim, como previsto na Lei 13.429/2017; e
4. regulamentar, de modo restritivo o direito de greve do servidor público.

Esse novo desenho, na verdade, já vinha sendo implementado, ainda que de forma tímida, porque burlava o princípio do Regime Jurídico Único. A temática vem sendo abordada desde os governos Fernando Collor, que criou o serviço social autônomo Associação das Pioneiras Sociais (APS); Fernando Henrique, que qualificou como Organização Social a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto, passando pelos governos Lula, que criou, como serviço social autônomo, a Agência de Promoção de Exportações (APEX); e a Associação Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); e Dilma, que enviou ao Congresso o Projeto de Lei Complementar (PLP) 92/2007, autorizando a criação de fundações estatais de direito público ou privado para o exercício de atividades não-exclusivas de Estado, criou novas organizações sociais, entre elas a EMBRAPA, criou o serviço social autônomo Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER

e enviou ao Congresso proposta de criação de outros dois (Agência de Desenvolvimento do Matopiba e do Instituto Nacional de Saúde Indígena), até chegar ao governo Michel Temer, que retomou com força as privatizações por meio do Programa de Parcerias e Investimentos, propôs a criação da Agência Brasileira de Museus e apoiava o Projeto de Lei 10.720/2018, do senador José Serra (PSDB-SP), atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, que escancara a qualificação de entidades como organizações sociais, habilitadas a prestar serviço ao Estado em diversas áreas.

Entretanto, no governo Bolsonaro, o que era exceção, tende a virar regra. Além da elaboração de Emenda à Constituição, de Medida Provisória, de Projeto de Lei e Decretos do Poder Executivo, o plano governamental é aproveitar alguns projetos em tramitação no Congresso para acelerar a implementação da reforma administrativa. Entre estes, o governo deve apoiar a aprovação dos projetos de Lei Complementar nº 248/1998, em fase final de tramitação na Câmara, e o PLP nº116/2017, da senadora Maria do Carmo (DEM-SE), em regime de urgência no Senado, que tratam da quebra da estabilidade no serviço público; do PLP nº 92/2007, do governo Dilma, que autoriza a criação de fundações estatais; o PL 10.720/2018, do senador José Serra (PSDB-SP), que prevê novas formas de contrato de gestão, por intermé-

dio de organizações sociais; e do PLP nº 268/2016, do ex-senador Valdir Raupp (MDB-RO), que reduz a participação dos segurados e assistidos na governança dos fundos de pensão.

Dentro dessa nova lógica, o governo Bolsonaro já anunciou o fim dos concursos públicos e dos reajustes salariais, propôs dura reforma da previdência, que retira direito de segurados, aposentados e pensionistas, e também editou a MP 890/2019, que autoriza o Poder Executivo a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – Adaps, que será responsável pela execução do Programa Médicos pelo Brasil.

O programa Future-se, anunciado pelo Ministério da Educação, também será criado e administrado por meio da constituição de serviço social autônomo. No Distrito Federal, ainda no governo Rollemberg, o Hospital de Base de Brasília, um dos principais da cidade, foi transformado em serviço social autônomo, responsável pela prestação de assistência médica à população e de atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, com o beneplácito do Tribunal de Justiça do DF, que considerou constitucional a medida. Trata-se, porém, de entidades regidas pelo direito privado, que não integram a administração e não se submetem aos regulamentos gerais do Serviço Público, com pessoal contratado pela CLT e

sem a necessidade de concurso público, mas apenas processo seletivo.

A visão do governo sobre os servidores e o Serviço Público é a pior possível. Os primeiros são vistos pelo governo como “parasitas”, que ganham muito e trabalham pouco, além de serem aliados e estarem a serviço da esquerda. O segundo é associado à ineficiência e à corrupção.

Na lógica do atual governo, ressuscitando teses caras ao neoliberalismo e à “Nova Gerência Pública”, adotada por FHC em 1995, e que foram implementadas à larga pelos governos tucanos em todo o Brasil, adquirir bens e serviços no setor privado é mais eficiente e mais barato que produzir diretamente pelo Estado. Por isso, esse preconceito e investida sobre os serviços públicos.

A julgar pelas declarações e ações do atual governo, a reforma administrativa será a bola da vez, ou seja, o servidor e o serviço público serão escolhidos como a variável do ajuste. Aliás, o aumento de alíquotas e a progressividade da contribuição previdenciária, combinados com a contribuição extraordinária e o fim dos reajustes, já são sinais mais que suficientes do período de dificuldades que se avizinha para o funcionalismo público. É a tempestade perfeita pela combinação da crise fiscal, do congelamento de gasto público determinado pela EC 95/2016 e do preconceito

governamental para com o serviço e o servidor público.

8 – PEC 3D RETIRA OS POBRES DO ORÇAMENTO PÚBLICO

02/10/2019

Depois do fim da política de aumento real do salário mínimo e da aprovação da reforma da Previdência, o governo enviará ao Congresso a chamada “PEC 3D”: 1) Desvinculação de receita e despesas do orçamento público; 2) Desobrigação ou retirada do caráter obrigatório dos gastos públicos, inclusive educação e saúde; e 3) Desindexação das despesas governamentais.

A proposta, que também pode ser chamada de Super DRU, Pacto Federativo ou Orçamento Base Zero, será mais um instrumento do ajuste fiscal que ataca a despesa pública, com a redução da participação dos mais pobres no orçamento, já atingidos de forma dramática pela Emenda Constitucional 95, que congela o gasto público em termos reais, reduzindo e precarizando os serviços públicos, e pela reforma da Previdência, que retira ou reduz direitos previdenciários e assistenciais dos mais vulneráveis.

A ideia do governo com a nova PEC, que deve iniciar sua tramitação

pelo Senado, é retirar o caráter obrigatório das despesas, inclusive da área social; desvincular determinadas receitas e despesas, especialmente as destinadas à educação e saúde; e desindexar as despesas governamentais gerais, especialmente no âmbito da seguridade e dos programas sociais, eliminando seus reajustes automáticos.

A PEC 3D, imaginada inicialmente como alternativa caso a PEC 6/2019 não fosse aprovada no Congresso, será apresentada como complemento à reforma da Previdência, já que por meio desta não foi possível extinguir ou reduzir na dimensão esperada os benefícios de maior escala, exatamente aqueles destinados aos mais pobres, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o abono do PIS, o seguro-desemprego, o FGTS, entre outros programas de proteção social.

Os exemplos mais ilustrativos da redução da presença e importância dos mais pobres no orçamento dentro da nova PEC, para além do Teto do Gasto Público em termos reais, seriam o congelamento do valor do BPC, do abono do PIS, do Bolsa Família, do seguro-desemprego, entre outros benefícios destinados aos necessitados, cuja regra de reajustamento seria abolida pela PEC.

Na formulação da PEC, o ministro da Economia cogitou retirar também o reajuste do salário míni-

mo e dos benefícios previdenciários, mas isso foi afastado neste primeiro momento por determinação do presidente da República, que teme o aumento da sua rejeição popular, já que começa a ser visto como alguém insensível do ponto de vista social.

A lógica da PEC 3D, que será apresentada sob o fundamento de “desafetar” o orçamento e dar mais liberdade de gasto aos governantes (prefeitos, governadores e presidente da República), é aprofundar o ajuste fiscal pelo lado da despesa, retirando o direito de reajuste aos benefícios destinados aos mais pobres para gerar superávit primário, direcionado a honrar os compromissos com os credores da dívida pública.

Os neoliberais, desde a gestão Temer, sob o fundamento da melhoria do ambiente de negócios, elegeram os assalariados como variável de ajuste, com corte de todo e qualquer benefício que tenha natureza alimentar. Desenvolveram a narrativa de que os investimentos e a geração de emprego e renda dependem do equilíbrio das contas públicas e a única forma de fazê-lo é reduzindo direitos trabalhistas, previdenciários, assistenciais e de servidores públicos. Não há nenhuma medida voltada para o aumento da receita, só atacam o lado da despesa.

A PEC 3D, neste contexto, é apenas mais uma iniciativa nesta toada de desregulamentação de direi-

tos e regulamentação de restrições, de desmonte do Estado e do corte de gastos públicos, como foi a reforma trabalhista e a terceirização generalizada, está sendo a reforma da Previdência e será a reforma administrativa. Enquanto estiver em vigor a Emenda do Teto de Gasto (EC 95), cujo orçamento congelado não dá conta nem das despesas irrevogáveis e irrenunciáveis, porque protegidas por direito adquirido, pode-se zerar os direitos para o futuro que não resolverá o problema. Sem a flexibilização ou revogação da Emenda Constitucional 95, para permitir considerar receitas novas no orçamento, haverá colapso do serviço público já a partir de 2020.

Enquanto isto, o governo mantém-se intransigente quanto ao aumento da receita, optando pela venda de ativos, com a entrega do patrimônio público, porém sem permitir que esses recursos oriundos de privatização tenham outra destinação senão reduzir déficit ou gerar superávit. Já venderam o pré-sal e brevemente serão vendidos a Eletrobras, os Correios, a Casa da Moeda, o Serpro, a Dataprev e outras empresas estratégicas do governo e do país.

Se o governo Bolsonaro conseguir implementar esse conjunto de reformas – que combina Teto de Gasto, reforma da Previdência, reforma Administrativa e a PEC 3D, além da privatização das estatais – estará completa a agenda neoliberal de demolição do Estado de Bem-Estar

Social, abrindo espaço para a substituição dos serviços públicos de saúde e educação por vouchers, que serão distribuídos às populações carentes inscritas em programas sociais para comprarem tais serviços no mercado.

Como se pode ver, estamos diante de um impasse: ou se muda o Teto de Gasto e interrompe essa agenda antipovo ou o país entra em colapso. As medidas de ajuste só têm aumentado a pobreza, a miséria e a desigualdade. Até quando se vai aguentar essa farsa, que atribui aos serviços públicos e aos benefícios sociais destinados aos mais pobres a responsabilidade pelo desequilíbrio das contas públicas e pelo desalento dos brasileiros? Até quando os movimentos sociais e as centrais sindicais assistirão a tudo isso passivamente?

9 – AJUSTE FISCAL ACIMA DE TUDO E O MERCADO ACIMA DE TODOS

05/12/2019

O *slogan* de campanha do presidente da República refletiria melhor a prática governamental se tivesse substituído o “Brasil” pelo “ajuste fiscal” e “Deus” pelo “mercado”, considerando as medidas que propôs ao Congresso recentemente, que incluem: 1) o plano “Mais Brasil”, com três Propostas

de Emendas à Constituição (PEC); 2) a nova reforma trabalhista, apelidada de plano “verde e amarelo”; e 3) o projeto de lei que desobriga as empresas de contratar pessoas com deficiência.

Esse conjunto de medidas, se aprovadas, terá o condão de aprofundar outras reformas em bases neoliberais já realizadas, como a trabalhista e a previdenciária, e de reduzir a presença dos pobres no orçamento público, a participação dos trabalhadores na renda nacional e ampliar a desigualdade e a pobreza no Brasil, além de levar ao desmonte do Estado, à desorganização administrativa, à fragilização do serviço público e à priorização da dívida pública e despesas financeiras em detrimento de políticas sociais.

A primeira PEC, 186/2019, subscrita pelo líder do governo no Senado, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), também conhecida como PEC emergencial, traz três mudanças estruturais nas finanças públicas: 1) torna permanente o ajuste fiscal previsto no Teto de Gasto Público, de que trata da Emenda Constitucional 95; 2) estende sua aplicação aos estados, Distrito Federal e municípios; e 3) vincula a aplicação do Teto de Gastos à chamada regra de ouro.

Tendo como relator o senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, a PEC 186 engessa o gasto governamental, determina a sus-

pensão de direitos e obrigações do Estado, em três hipóteses: se houver descumprimento do teto de gastos, se for extrapolado o limite da regra de ouro e se forem ultrapassados os limites de gasto com pessoal, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, se for descumprida qualquer das três regras, especialmente a chamada regra de ouro, que se configura quando “as operações de créditos superarem os investimentos governamentais”, a União e os demais entes federativos ficarão impedidos de reajustar salários, reestruturar carreiras, promover concurso público, pagar qualquer despesa com pessoal em caráter retroativo, além de ser obrigado a reduzir jornada com redução de salário e suspender as promoções e progressões de servidores.

O ajuste previsto na PEC é tão radical que até os direitos sociais inscritos no artigo 6º da Constituição Federal (a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados) só serão assegurados pelo Estado se observar “o direito ao equilíbrio fiscal intergeracional”, ou seja, a norma impede que os custos de benefícios em gozo por uma geração sejam transferidos para futuras gerações, rompendo o pacto entre gerações.

A segunda PEC, 187, igualmente subscrita pelo líder do governo no Senado, que trata dos fundos infraconstitucionais, prevê a extinção de 248 fundos, disponibilizando R\$ 219 bilhões para amortização da dívida pública, além de:

a) determinar a transferência dos recursos que hoje formam este fundo ao respectivo poder na esfera federativa que o tenha criado; b) anular qualquer dispositivo infraconstitucional vinculado aos fundos; c) autorizar que as receitas desvinculadas poderão ser destinadas a programas voltados à erradicação da pobreza, investimentos em infraestrutura que visem a reconstrução nacional; d) destinar as receitas públicas dos fundos, até que eles sejam extintos, à amortização da dívida pública.

Essa PEC tem como relator na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ) do Senado, o senador Otto Alencar (PSD/BA).

A terceira PEC, 188, a última do pacote, igualmente subscrito pelo líder do governo no Senado, é a mais abrangente delas, e está classificada em seis eixos:

1. Fiscal – Cria o Conselho Fiscal da República;
2. Transferência de receitas aos entes federativos – compartilhamento de royalties e participações especiais com entes subnacionais e proíbe

que a União possa socorrer entes em dificuldades fiscais a partir de 2026;

3. Desobrigação, Desindexação e Desvinculação (DDD) – desindexa despesas obrigatórias (deixa de reajustar) em caso de emergencial fiscal;
4. Pacto Federativo – prevê a extinção de municípios que tenham menos de 5 mil habitantes e possuam arrecadação própria inferior a 10% da receita total;
5. Plano Emergencial – reprodução da PEC 186.

Além de extinção de municípios, essa PEC também impede o Poder Judiciário de reconhecer direitos se não houver orçamento para pagar a despesa, determinando textualmente: “Decisões judiciais que impliquem despesa em decorrência de obrigação de fazer, não fazer ou entregar coisa, *somente serão cumpridas quando houver a respectiva e suficiente dotação orçamentária*”.

A PEC 188/2019 tem como relator, na CCJ do Senado, o senador Márcio Bittar (MDB/AC).

A MP 905, do plano Verde e Amarelo, editada em 13 de novembro de 2019, supostamente para facilitar a contratação de pessoas com idade entre 18 e 29 anos, na verdade aprofunda a precarização das relações de

trabalho, dando incentivos ao empregador que contratar trabalhadores para o primeiro emprego, e promove centenas de modificações na CLT para retirar direitos e ampliar obrigações dos trabalhadores já empregados.

O primeiro emprego será financiado pelos desempregados, com parcela do seguro-desemprego, e o patrão que contratar nessa modalidade ficará livre de alguns encargos trabalhistas, previdenciários e de fiscalização, além da liberdade de negociar direta e individualmente com o empregado as condições de trabalho e remuneração, desde que não supere um salário mínimo e meio, nem ultrapasse 20% de seu quadro funcional.

Entre as vantagens para o patrão, além da ausência ou flexibilização dos mecanismos de registro e de fiscalização do trabalho e da possibilidade de acordo extrajudicial anual para quitação de obrigações, estão:

1. a desoneração da folha;
2. a redução da negociação coletiva e da ação sindical;
3. a redução do valor da remuneração, que fica limitada a um salário mínimo e meio; caso venha a aumentar o salário do empregado, o benefício fiscal continuará sendo calculado com base naquele valor;

4. a redução do depósito do FGTS, que cai de 8% para 2%;
5. a redução do adicional de periculosidade, que é reduzido de 30% para 5%, desde que o patrão contrate seguro de acidente pessoal para o empregado;
6. a redução da multa rescisória, que cai drasticamente (de 40% para 20%);
7. a eliminação, de modo permanente, da contribuição adicional de 10% sobre o salário para o FGTS;
8. a permissão, por negociação individual, que o empregador inclua na remuneração mensal do empregado, como forma de evitar passivos futuros, assim como já faz com o empregado doméstico, as parcelas relativas: de férias; do FGTS; do 13º; e da multa rescisória.

Na parte permanente da CLT, reduz os custos de demissão, aumenta jornada dos bancários, libera o trabalho aos domingos e feriados, não considera mais como acidente de trabalho o sofrido no percurso entre a residência e a empresa, dispensa a inspeção prévia para instalação de caldeira e forno, retira os sindicatos da negociação da participação nos lucros e resultados, além de outras

agressões aos direitos dos trabalhadores.

Por fim, o projeto de lei 6.195/2019, de autoria do Poder Executivo, que, na prática, reduz drasticamente o alcance da lei que garante cota de contratação de pessoas com deficiência nas empresas, ao substituir a não contratação por uma multa de dois salários mínimos, além de permitir a contagem em dobro na hipótese de contratação de pessoa com deficiência grave. Atualmente, a empresa com cem empregados ou mais é obrigada a preencher de 2% a 5% das vagas disponíveis com trabalhadores reabilitados ou pessoa com deficiência.

A julgar pelas propostas governamentais em curso, incluindo o próprio Plano Plurianual, o objetivo é eliminar os mecanismos de redução das desigualdades e da pobreza, mediante a eliminação dos direitos e garantias constitucionais em favor de pessoas e territórios vulneráveis. Se aprovada essa agenda, a consequência será menos direitos para os cidadãos, menos serviços públicos e menos recursos para projetos de desenvolvimento. É preciso que a sociedade e o Parlamento reajam a esse verdadeiro desmonte do Estado de Proteção Social, sob pena de ameaça à paz social no país.

10 – O DESMONTE DA MÁQUINA PÚBLICA EM CURSO

10/03/2020

O governo Bolsonaro, que aparece perante a opinião pública com um presidente refratário à reforma administrativa, na prática tem agido para o desmonte da administração pública, tanto pela negação de recursos e desativação de áreas vitais, quanto pela via de proposições legislativas.

O modo simplista e contraditório com que o governo trata desse tema já antecipa o fracasso que a mudança representará. Não existe, por parte do governo, uma preocupação real em melhorar a eficiência (fazer mais com menos), a eficácia (atingir as metas) e a efetividade (fazer a coisa certa ou atingir objetivos relevantes) na perspectiva da formulação e implementação de políticas públicas em favor de populações e territórios vulneráveis e desassistidos, ou no combate às desigualdades regionais e de renda.

O que existe são narrativas difusas e contraditórias entre as autoridades que tomam as decisões políticas, o presidente da República e o ministro da Economia, e os formuladores das proposições legislativas, no caso os técnicos ou funcionários encarregados da formulação. Os primei-

ros expondo suas visões ideológicas, fiscais e comportamentais preconcebidas em relação ao serviço público, e o segundo buscando apresentar diagnósticos razoáveis para justificar a mudança.

Entre as duas visões, a que tem prevalecido é a primeira, que sintetiza as reais motivações do governo em relação à reforma da administração pública. A visão das autoridades está expressa nos discursos e nas proposições de iniciativa do presidente e do ministro da Economia, conforme segue.

Na dimensão ideológica, o governo enxerga os servidores como adversários, que estão “aparelhando” o Estado, capturados e fazendo uso político da máquina supostamente em favor das esquerdas e, por isso, devem ser vistos como inimigos do projeto do presidente, marcadamente de direita. Medidas pretensamente voltadas a reduzir o aparelhamento político-partidário são desmascaradas quando o governo demite servidores em órgãos e entidades importantes, como a Casa de Rui Barbosa, a Fundação Palmares e outras com o claro propósito de “ideologizar” com a nomeação de “conservadores” esses espaços.

Na dimensão fiscal, as alegações são as mesmas da reforma da Previdência, de que os gastos com servidores são elevados e que poderiam ser canalizados para melhorar

serviços públicos, especialmente nas áreas de educação, saúde e segurança, como se esses serviços pudessem ser prestados sem o concurso de servidores públicos. É uma falácia que, no âmbito federal, não resiste ao exame correto dos números, pois a despesa com pessoal e encargos do governo – nos três Poderes – está muito abaixo dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação à Receita Corrente Líquida.

Na dimensão comportamental, expressa no preconceito das autoridades, os servidores são vistos como “parasitas”, preguiçosos, ineficientes, que ganham muito, trabalham pouco. E o que produzem ou fazem seria comprado ou contratado no setor privado. Se há servidores desidiosos, caberia ao governo adotar as medidas já previstas em lei para o seu afastamento, mediante processos administrativos. Mas o discurso visa, sobretudo, legitimar o desmonte da máquina pública e sua privatização.

Os formuladores, por sua vez, utilizam teorias ou argumentos técnicos para justificar a reforma, passando a impressão de que se trata realmente de um diagnóstico preciso, para a solução do qual dispõem de alternativas adequadas.

O principal argumento para justificar as reformas é que a máquina pública entrou em colapso, especialmente em decorrência de: 1) suposto elevado custo; 2) suposta ineficiência;

e 3) suposta incapacidade de garantir boa gestão de pessoas.

Esse colapso, decorrente da combinação de uma suposta baixa qualidade, gastos elevados e baixa produtividade – segundo a lógica desses tecnocratas – seria o responsável não apenas pela má qualidade dos serviços públicos e a suposta ineficiência da máquina pública, mas também pelo desequilíbrio das contas públicas.

Uma vez mais, trata-se de um discurso catastrofista, que não resiste, no governo federal, ao confronto com os números. Nos estados, dada a crise econômica e o elevado peso da dívida pública, há alguns com sérios problemas, mas demitir gente, no atual quadro de crise, só irá agravá-los.

Para enfrentar esses problemas, ainda na visão desses formuladores, seriam necessárias mudanças na máquina pública para: 1) retomar ferramentas de gestão de pessoas; 2) resgatar o conceito de meritocracia; 3) valorizar ações públicas voltadas para resultados; e 4) deslocar o foco da máquina estatal para o cidadão.

Entretanto, contrariando a retórica e os argumentos de aperfeiçoamento da máquina pública, as propostas elaboradas por esses técnicos governamentais – especialmente as Propostas de Emenda à Constituição (PEC) 186, 188 e a Medida Provisória (MPV) 922 – vão no sentido do des-

monte e não do fortalecimento da administração pública ou da melhoria do serviço público prestado ao cidadão. Essas proposições, elaboradas com fundamento na teoria do equilíbrio fiscal intergeracional, buscam impedir que os custos de benefícios em gozo por uma geração sejam transferidos para futuras gerações, rompendo o pacto entre gerações.

A PEC 186, sob o argumento de dificultar o aumento da dívida pública, propõe medidas emergenciais que na prática engessam o gasto público, ao determinar a suspensão de direitos e obrigações do Estado, em três hipóteses: se houver descumprimento do teto de gastos; se for extrapolado o limite da regra de ouro; e se forem ultrapassados os limites de gasto com pessoal, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A PEC 188, além de restringir a autonomia do Poder Judiciário e propor a extinção de municípios, chega ao absurdo de condicionar o cumprimento do artigo 6º da Constituição (educação, saúde, alimentação, o trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, Previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados) ao “direito ao equilíbrio fiscal intergeracional”.

A MPV 922, por sua vez, editada para resolver uma situação emergencial – a fila de pedidos de aposentadoria do INSS e do Bolsa Família – promove, na prática, uma minirre-

forma administrativa, permitindo que o Poder Executivo, bem como outros poderes e órgãos, possam fazer uso dela para contratar pessoal sem concurso e sem estabilidade. Como os entes subnacionais costumam replicar a legislação federal, o efeito disso será uma leva sem precedentes de contratações temporárias, em todo o país.

Por todo o exposto, o objetivo da reforma administrativa do governo Bolsonaro não se limita ao funcionamento da máquina pública, pretende rever o papel Estado, tanto na sua dimensão econômica, quanto na dimensão de provedor de políticas públicas na área social. Portanto, destina-se a cortar gasto com pessoal e com a máquina pública, além de eliminar direitos e reduzir a presença dos mais pobres no orçamento. E, ao final, permitir que um quadro de pessoal, selecionado sem concurso e sem estabilidade, seja ainda mais alinhado e dócil ao governo de turno, “radicalmente conservador”.

11 – GOVERNO BOLSONARO CONTRA O ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL

09/06/2020

Passado o período de isolamento social da Covid-19, o governo Bolsonaro pretende – em nome da recuperação da economia, da geração de empregos e do equilíbrio das contas públicas – fazer nova investida contra o Estado de proteção social, retomando a agenda de reformas nas áreas fiscal, trabalhista, administrativa e até previdenciária. A meta é aprovar essa agenda no segundo semestre de 2020.

A ideia do governo para aprovar sua agenda de desregulamentação, privatização e redução do papel do Estado na prestação direta de serviços e fornecimento de bens à população é criar um clima de comoção, de risco de caos social, com imagens que explorem a situação caótica das contas públicas – efetivamente abaladas pelo aumento de despesa e pela perda da receita decorrente da pandemia –, os elevados índices de desemprego, os indicadores de fechamento de empresas e a ameaça de falta de recursos para manter os serviços públicos e programas sociais. E então apresentar tudo isso como símbolo de uma tragédia anunciada que precisa urgentemente ser enfrentada, fazendo uso de campanhas publicitárias

para turbinar os indicadores, os eventos e a magnitude da crise como elemento de convencimento.

Em reforço à campanha para chamar atenção da população para uma hipotética situação trágica, na lógica da “baciada” do ministro do Meio Ambiente, o governo alegará que se não fizer as reformas, além de atrasar a recuperação da economia e a geração de empregos, estará descumprindo as exigências constitucionais do teto de gasto e da regra de ouro, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No campo fiscal, as *Propostas de Emenda Constitucional* (PECs) 186/19 e 188/19, em tramitação no Senado, e a PEC 438/18, sob exame da Câmara dos Deputados, destinadas a aprofundar as restrições da regra de ouro, para proibir a ampliação do endividamento para custeio de despesas correntes e permitir a sua redução, já seriam suficientes para fornecer ao governo os meios para promover – de forma automática – os cortes em direitos e programas sociais indispensáveis para cumprimento desse objeto.

A narrativa para aprovar essas alterações constitucionais – que podem levar ao desmonte do Estado de bem-estar social, inclusive com risco aos direitos sociais do art. 6º da Constituição (a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a

previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados) – teria como fundamento a necessidade de atração de investimento do setor privado, como condição indispensável para sair da recessão, criar emprego e girar a economia.

Para tanto, o governo irá argumentar que necessita fazer o dever de casa, de um lado reduzindo a relação dívida/PIB, e, de outro, deixando ou parando de se endividar para custear despesas que não sejam de investimento. Ou seja, os benefícios atuais só seriam mantidos e usufruídos pelos atuais beneficiários se o governo não precisasse se endividar para mantê-lo, porque estaria proibido de transferir dívidas para as gerações futuras.

Na área trabalhista, o governo voltará a insistir na ideia de que o desemprego no Brasil decorre das garantias da CLT, propondo o aprofundamento da reforma trabalhista, com redução e flexibilização de direitos, sob o fundamento de incentivo ao primeiro emprego. O governo não se conformou com a caducidade da Medida Provisória (MP) nº 905, que criava a Carteira Verde e Amarela e permitia a contratação em bases precárias ou com menos direitos.

Inspirada no modelo de relações de trabalho dos Estados Unidos, onde não existe Direito do Trabalho e a recuperação do emprego tem

sido relativamente rápida no pós-isolamento social, a ideia agora é ir mais longe e propor a substituição do Direito do Trabalho pelo Direito Comum, utilizando como argumento o fato de que essa nova modalidade valeria apenas para os contratos de primeiro emprego e para pessoas com mais de 60 anos.

A lógica de desmonte do Direito do Trabalho faz parte da estratégia neoliberal de eliminar toda e qualquer resistência à desregulamentação da economia e das relações de trabalho. A visão governamental é de que a Justiça do Trabalho, os trabalhadores organizados e as entidades sindicais são obstáculos à desregulamentação da economia e das relações de trabalho, atores institucionais e políticos que dificultam a hegemonia plena do mercado sobre os demais setores do sistema social em temas vinculados à exploração da atividade: o Estado e a sociedade.

No tema da reforma administrativa, que também é obsessão do presidente da Câmara dos Deputados, deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ), há duplo objetivo do governo. De um lado, pretende transferir a infraestrutura de produção de bens e serviços do Estado, construído com recursos públicos, para o setor privado explorar em bases lucrativas. De outro, retirar direitos e reduzir o “prêmio” salarial do servidor, para usar a linguagem do Banco Mundial, um dos defensores

de reformas em bases neoliberais no serviço público.

O texto da reforma administrativa – com o fim do regime jurídico único, da estabilidade e do princípio da irredutibilidade salarial, com mudança nas regras de progressão, na promoção e no estágio probatório, e com a redução do número de cargos e carreiras e do salário de ingresso na administração pública – deve ser encaminhado ao Congresso logo no início do segundo semestre deste ano.

É preciso lembrar que a Lei Complementar nº 173/20, recentemente aprovada, congelou, até 21 de dezembro de 2021, os salários e todos os benefícios sociais dos servidores públicos, depois de dois anos sem reajuste. Além disso, alterou em caráter permanente a Lei de Responsabilidade Fiscal para impedir: a) a concessão de qualquer vantagem ao servidor nos períodos de calamidade pública; b) o pagamento de reajuste ou benefício com efeito retroativo; e c) o parcelamento de reajuste em período superior ao mandato do titular do poder ou órgão.

O escopo da reforma administrativa, a julgar pelas declarações e sinalizações da equipe econômica, não se limitará à redução de gasto com pessoal. Pretende ir além para rever o papel do Estado no fornecimento de bens e prestação de serviços diretamente à população, os quais seriam inicialmente e gradualmente transfe-

ridos para instituições sem fins lucrativos, como as organizações sociais e serviços sociais autônomos, e posteriormente para empresas com fins lucrativos ou mesmo mediante o fornecimento de “voucher” para aquisição desses bens e serviços no mercado.

Na questão previdenciária, igualmente há dois objetivos. O primeiro destina-se aos atuais segurados e teria a finalidade de rever as regras de transição, especialmente dos servidores públicos. E o segundo teria por finalidade a adoção do regime de capitalização, que seria destinado aos futuros trabalhadores, sob o argumento principal de geração de empregos. A ideia de “revisitar” a reforma da Previdência, para rever as regras de transição, partiu do presidente da Câmara dos Deputados, deputado Rodrigo Maia, que considera que a reforma oriunda da Emenda Constitucional nº 103 só atingiu os futuros segurados. Já a proposta de adoção do regime de capitalização para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que já foi rejeitada na discussão da “reforma da Previdência”, é do ministro da Economia, Paulo Guedes, que declarou a intenção de propor a mudança como forma de criar incentivos para a criação de empregos, especialmente para os jovens.

É inacreditável que o período de pandemia do coronavírus, que demonstrou ao mundo inteiro a importância do Estado no esforço de salvar vidas, não tenha sido suficiente para

demover as autoridades do Poder Executivo brasileiro do desmonte do Estado e dos direitos de sua população. Em nome do fundamentalismo de mercado vai continuar insistindo no receituário neoliberal, na contração do resto do mundo, que vem fortalecendo as instituições do Estado na proteção de seus cidadãos. E, para isso, pretende aproveitar-se da desorganização da economia e das próprias finanças públicas causada pela calamidade, mostrando um oportunismo e insensibilidade atrozes.

O desafio do campo democrático e popular, além da resistência às propostas de desmonte, é apresentar alternativas que priorizem o combate às desigualdades, de um lado sugerindo uma lei de responsabilidade social que possa responsabilizar os governos por omissões na proteção dos vulneráveis, assim como existe a Lei de Responsabilidade Fiscal, e, de outro, propondo um programa de renda básica universal para socorrer os desalentados, vítimas do desemprego e do desprezo governamental. Além disso, é urgente propor alternativas de financiamento da Previdência, que não terá como se manter tendo a folha salarial como principal fonte. Por fim, não apenas devem ser rechaçadas novas reformas constitucionais como se impõe manter erguida a bandeira da revogação da Emenda do Teto de Gastos, que já é, por si só, um instrumento de ajuste fiscal da maior gravidade.

12 – REFORMA ADMINISTRATIVA: DESMONTE DOS SERVIÇOS E DOS DIREITOS DOS SERVIDORES

16/09/2020

A PEC foi concebida para desorganizar o serviço público, punir os atuais e submeter os futuros servidores públicos a regras draconianas de gestão de pessoal

Desde o golpe que resultou no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, os trabalhadores e servidores públicos têm sido alvo de uma investida jamais vista em termos de desregulamentação, flexibilização ou supressão de direitos.

Ali nasceu um movimento articulado que envolveu as forças de mercado e os três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – voltado para a redução da presença do Estado no provimento de bens e serviços, para a desregulamentação de direitos e a regulamentação de restrições, e para a privatização dos serviços públicos.

No curto espaço de tempo do governo Temer, sob o guarda-chuva da agenda “Ponte para o Futuro”, esse movimento conseguiu aprovar três reformas estruturais: 1) a reforma trabalhista; 2) a terceirização generalizada; e 3) a Emenda Constitucional 95, do teto de gasto, além de ter criado as

condições para viabilizar a reforma da Previdência.

Na sequência vem o governo Bolsonaro que aprofunda essa agenda em bases neoliberais, propondo o chamado “Plano Mais Brasil”, que incluiu: 1) a PEC 6/2019 (reforma da Previdência); 2) a PEC 186/19 (PEC emergencial ou da regra de ouro); 3) a PEC 188/19 (pacto federativo); e 4) a PEC 32/2020 (reforma administrativa).

A reforma administrativa, portanto, vem num contexto de desmonte e tem como pano de fundo uma série de motivações que não guardam nenhuma relação com a qualidade do serviço público. São basicamente de cunho político-ideológico, para não dizer persecutório, e liberal-fiscal. Embora o discurso seja “a promoção, no âmbito do setor público, de maior eficiência na gestão dos recursos humanos e na provisão de serviços à sociedade, e não a redução das despesas de pessoal”, na verdade o que se vê é exatamente o oposto disso, ou seja, uma proposta que não somente desestrutura a administração e o serviço público, como viabiliza a redução da despesa.

O diagnóstico governamental, do ponto de vista ideológico, é de que o Estado: 1) é inchado em termos de pessoal; 2) é ineficiente em termos de desempenho institucional; 3) é contrário ao mercado e ao capitalismo;

e 4) está capturado ou ocupado pela esquerda/comunistas.

Sob o ponto de vista liberal-fiscal, a visão governamental, igualmente, é de que o Estado: 1) é perdulário e gasta mal; 2) seus servidores ganham muito e trabalham pouco; e 3) está associado à corrupção. É uma campanha permanente de desqualificação do Estado e suas instituições, que retoma o mesmo discurso das reformas de Collor (1990) e de Fernando Henrique Cardoso (1995).

E, em nome do combate à corrupção e do “desaparelhamento” do Estado, bem como da defesa do controle e do equilíbrio das contas públicas, é que o governo propõe: 1) reduzir a máquina pública; 2) diminuir a presença do Estado no fornecimento de bens, e na prestação de serviços e programas sociais; 3) reduzir o número de servidores, mediante a transferência de atribuições da União para os entes subnacionais ou para as Organizações Sociais (OS) ou Serviços Sociais Autônomos, além de automatizar e digitalizar os serviços; 4) reduzir a regulação, o controle e a fiscalização; e 5) expurgar a esquerda do governo.

Nessa perspectiva, a PEC foi concebida para desorganizar o serviço público, punir os atuais e submeter os futuros servidores públicos a regras draconianas de gestão de pessoal. Ela propõe: a) mudanças nos princípios da administração pública; b) inclusão

de vínculo público em substituição ao conceito de cargos e funções públicas; c) criação de cargo com vínculo por prazo indeterminado, com cargos sem estabilidade e cargos com estabilidade, no caso de cargo típico de Estado; e d) criação de “vínculo de experiência” com desempenho satisfatório, que pode ser de um ou dois anos, entre a aprovação preliminar em concurso e a nomeação, seguido de estágio probatório de um ano.

Entre outros aspectos, acaba com o regime jurídico único, acaba com a estabilidade para todos os cargos que não sejam considerados típicos de Estado, e institui três regimes estatutários: um por prazo indeterminado, um por prazo determinado, e um para cargos de liderança e assessoramento. Para os cargos com prazo indeterminado, o texto prevê os cargos típicos de Estado, que terão estabilidade, e os demais, sem estabilidade.

Sobre as formas de ingresso, a PEC prevê a via do concurso público, de provas ou de provas e título, para os cargos por prazo indeterminado, e de processo seletivo simplificado para os cargos por prazo determinado, além de livre nomeação para os cargos de liderança e de assessoramento, que substituem as funções comissionadas e os cargos de livre provimento de chefia, direção e assessoramento.

Dessa forma, quem for aprovado em concurso de provas ou provas e títulos assume como *trainee* por um ano, no caso de cargo em geral, e por dois anos, em caso de cargo típico de Estado, devendo estar entre os mais bem avaliados para passar para a próxima fase, do estágio probatório de um ano, durante o qual também deverá ter “desempenho suficiente”. E, após esse prazo, apenas os cargos típicos de Estado terão estabilidade, mas com ampliação das possibilidades de demissão.

A dispensa de ocupante de cargo típico de Estado ocorrerá mediante: a) decisão judicial transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, ainda que caiba recurso; b) processo administrativo, com ampla defesa, como já é previsto; e c) avaliação periódica de desempenho, mas disciplinada em lei ordinária, e não mais em lei complementar.

Os Cargos de Liderança e Assessoramento, que substituem as funções de confiança e cargos de livre provimento, ganham novas atribuições, mas com expressiva ampliação de seu emprego. Desaparece a previsão de que cargos e funções sejam reservados a servidores de carreira, e esses cargos de Liderança e Assessoramento poderão alcançar atividades com responsabilidades estratégicas, gerenciais ou técnicas, que incluem áreas com poder de polícia, como fiscalização tributária, trabalhista, ambiental, entre outras. Desde

a EC 19/98, cargos e funções comissionadas são restritos a atividades de direção, chefia e assessoramento.

Também serão revogadas a previsão de planos de carreira na administração pública, a obrigatoriedade de que a União e os estados e o Distrito Federal mantenham escolas de governo para a qualificação de servidores, e as regras básicas sobre o sistema remuneratório.

A PEC remete para a lei complementar a competência para disciplinar: 1) gestão de pessoas; 2) política remuneratória e de benefícios; 3) ocupação de cargo de liderança e assessoramento; 4) organização da força de trabalho no serviço público; 5) progressão e promoção funcionais; 6) desenvolvimento e capacitação de servidores; e 7) duração máxima da jornada para fins de acumulação de atividades remuneradas.

Essa lei complementar, porém, não será aplicada aos membros de instituições e carreiras disciplinadas por lei complementar específica prevista na Constituição.

Além da lei complementar, vários pontos serão regulamentados em lei ordinária pelos entes, como: os cinco tipos de “vínculo” a serem disciplinados: experiência; por prazo indeterminado sem estabilidade; por prazo indeterminado, com estabilidade (cargos típicos de Estado); por prazo determinado; e de liderança e assessoramento.

As contratações temporárias são ampliadas, podendo acontecer por: 1) necessidade temporária decorrente de calamidade, de emergência, de paralisação de atividades essenciais ou de acúmulo transitório de serviço; 2) atividades, projetos ou necessidades de caráter temporário ou sazonal, com indicação expressa da duração dos contratos; e 3) atividades ou procedimentos sob demanda.

Além disso, a PEC permite contratos de gestão como porta de entrada ilimitada no serviço público, permitindo que União, Estados, Distrito Federal e Municípios possam, na forma da lei, firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades, públicas e privadas, para a execução de serviços públicos, inclusive com o compartilhamento de estrutura física e a utilização de recursos humanos de particulares, com ou sem contrapartida financeira.

Por fim, extingue uma série de direitos, porém exclui os militares, os magistrados e membros do Ministério Público: licença-prêmio; reajuste retroativo; adicional por tempo de serviço; adicional de indenização por substituição não efetiva; redução de jornada sem redução de salário; progressão e promoção automática ou apenas por tempo de serviço; incorporação ao salário de valores referentes ao exercício de cargos e funções; férias superiores a 30 dias etc.

A PEC amplia os poderes do presidente da República para dispor, por decreto, sobre a extinção de cargos, transformações, fusões e extinções de órgãos ou entidades, inclusive autarquias, a criação de órgãos sem aumento de despesa, além de alterações de carreiras e cargos, exceto cargos típicos de Estado. Ou seja, amplia o espaço para perseguição política e extinção de cargos, carreiras ou até órgãos cuja atuação desagrade ao governo de plantão, sem a necessidade do aval do Legislativo. Isso representa uma carta em branco para a reorganização da administração pública a partir de estudos do Ministério da Economia, sem transparência e diálogo e com base nas recomendações do Banco Mundial, com o objetivo de aumentar mobilidade e transversalidade dos cargos e carreiras e a alteração de suas atribuições; reduzir salário e retardar crescimento na carreira; eliminar ou fundir carreira ou mesmo dar tratamento diferenciado a cargos de uma carreira com mais de um cargo. Trata-se do retorno a um modelo altamente centralizador e autoritário de gestão, já vivenciado no Estado Novo de Vargas, quando criou o Dasp, e na ditadura militar, após a edição do Decreto-Lei 200/67.

Na propaganda oficial, o governo diz que os atuais servidores não serão atingidos, mas serão fortemente afetados nas seguintes dimensões:

1. Estabilidade – passará a poder ser demitido por decisão

por trânsito em julgamento, por decisão judicial colegiada e por insuficiência de desempenho, cuja regulamentação será feita por lei ordinária ou MP e não mais por lei complementar;

2. Proíbe a progressão e promoção com base apenas em tempo de serviço, ficando condicionadas, em caráter obrigatório, à avaliação de desempenho;
3. Perde o direito de ocupar cargo de livre provimento, pois estão sendo eliminadas as cotas de cargos que deveriam ser ocupados apenas por servidor de carreira;
4. Permite a destituição de comissionados por motivação político-partidária, mesmo que o servidor seja concursado;
5. Amplia o escopo de atuação dos cargos de livre provimento, agora batizados de “liderança” e “assessoramento” para funções estratégicas, técnicas e gerenciais;
6. O servidor enquadrado como cargo típico de Estado não poderá realizar nenhuma outra atividade remunerada, nem mesmo acumular cargos públicos, exceto de professor;

7. Acaba com o RJU;
8. Atribui plenos poderes ao presidente para, por decreto, extinguir cargos, planos de carreiras, colocar servidor em disponibilidade e extinguir órgãos, inclusive autarquias;
9. Mesmo não havendo redução salarial, a referência remuneratória passará a ser do novo servidor, cujo salário de ingresso será bem menor, criando constrangimento ao antigo servidor e legitimando o congelamento salarial em longo prazo; e
10. Quem se licenciar para exercer mandato sindical, político, estudar e acompanhar parente doente perderá o direito de receber retribuição de posto comissionado, gratificações de exercício, bônus, honorários, parcelas indenizatórias, etc.

A proposta, como se vê, representa um verdadeiro desmonte dos serviços e dos direitos dos servidores públicos. É a “granada” no bolso do servidor, que Paulo Guedes mencionou na fatídica reunião de abril de 2020.

É preciso ficar de olho nas PECs do Senado e também na reforma administrativa na Câmara, pois ambas pretendem promover uma grande re-

forma do Estado. O objetivo é substituir a prestação de serviço por distribuição de *voucher* à população carente para comprar bens ou serviços no setor privado, convertendo direitos universais e a prestação do serviço público em favor dos governantes, e o servidor, de agente do Estado, em refém do governo de turno.

Eis aí o retrato da reforma.

13 – OS FRACASSOS DO GOVERNO BOLSONARO EM TRÊS DIMENSÕES

10/11/2020

O governo do presidente Jair Bolsonaro, sob qualquer perspectiva que se avalie, apresenta falhas, insuficiências ou descompromissos com as funções para as quais foi eleito: chefe de governo, chefe de Estado e líder da Nação. Neste texto, vamos analisar três dimensões da atuação governamental: na produção legislativa no primeiro ano de mandato, tendo como parâmetro o primeiro ano de quatro presidentes anteriores, na qualidade ou conteúdo das políticas públicas propostas nestes dois anos de governo e na relação intergovernamental com os entes subnacionais.

Mede-se a efetividade de um governo, entre outros critérios, pela capacidade de manter controle sobre

sua agenda política, pela capacidade de atender às demandas da população, com políticas públicas de qualidade e inclusivas, e também pela capacidade de coordenação intergovernamental, na relação com os entes subnacionais – Estados e Municípios. E em todos esses quesitos o governo Bolsonaro falhou. Para medir o controle da agenda, consideramos o número de leis aprovadas, o número de medidas provisórias que perderam eficácia ou foram rejeitadas e a quantidade de vetos derrubados pelo Congresso Nacional, conforme segue.

Em levantamento realizado por mim sobre a quantidade de leis ordinárias que tiveram iniciativa no Poder Executivo no primeiro ano de mandato de quatro presidentes da República do Brasil, o governo Bolsonaro foi o único em que o número de leis de iniciativa do Poder Legislativo superou as de iniciativa do Poder Executivo, numa clara demonstração de debilidade de relacionamento com o Congresso Nacional. Considerou-se o período de fevereiro a fevereiro e não de janeiro a dezembro porque, em começo de mandato, as sessões legislativas se iniciam em fevereiro.

Tabela 1: Leis ordinárias aprovadas no Congresso por governo

Governo	Período	Executivo	Legislativo	Judiciário	Nº total de Leis
FHC	01/02/1995 a 01/02/1996	210	61	10	281
Lula	01/02/2003 a 01/02/2004	145	45	7	197
Dilma	01/02/2011 a 01/02/2012	105	89	21	215
Bolsonaro	01/02/2018 a 01/02/2019	79	90	1	170

Fonte: elaboração do autor

Como se nota na tabela, em relação à iniciativa das leis, enquanto no governo FHC a relação entre Executivo e Legislativo era de 210 para 61, no governo Lula de 145 para 45, no governo Dilma de 105 para 89, no governo Bolsonaro foi de 79 a 90, com o Poder Legislativo superando o Poder Executivo na produção legislativa de sua iniciativa.

Quanto ao número de Medidas Provisórias (MPV) convertidas em lei, considerando o período em que passou a ser proibida a reedição de MPV, foi tam-

bém o governo Bolsonaro quem teve o pior desempenho. Embora na tabela abaixo apareça o governo FHC, mas no período dele era possível editar MPV e todas as reeditadas foram tidas como se tivessem perdido a eficácia, o que distorce a estatística.

Tabela 2: Medidas Provisórias que perderam a eficácia

Governo	Ano	Transformadas em lei	Perda de eficácia /rejeição/revogação	Total
FHC*	1995	42	328	370
Lula	2003	57	1	58
Dilma	2011	30	6	36
Bolsonaro	2019	22	26	48

*No 1º ano do 1º mandato de FHC, as medidas provisórias podiam ser reeditadas e ele abusou da reedição. Só em 2001, com a vigência da Emenda Constitucional nº 32/2001, é que houve a proibição de reedição.

Como se nota da tabela, enquanto nos governos Lula e Dilma houve, respectivamente, uma e seis MPVs que perderam a eficácia, no governo Bolsonaro 26 deixaram de ser apreciadas dentro do prazo de 120 dias, caracterizando mais uma demonstração de descontrole da agenda legislativa de seu governo.

Em relação ao número de vetos derrubados pelo Congresso Nacional, igualmente, foi no governo Bolsonaro que houve a maior quantidade. Embora até 2012 não houvesse a obrigatoriedade de votação em 30 dias, matéria publicada no Jornal Estado de Minas Gerais, edição de 14 de agosto de 2020, informa que no governo Bolsonaro houve uma perda de controle dos vetos presidenciais, conforme segue:

“Jair Bolsonaro se tornou, na quarta-feira, 13, o presidente da República com mais derrotas em votações de vetos no Congresso. Desde que assumiu o governo, em janeiro do ano passado, Bolsonaro teve 24 decisões revertidas pelos parlamentares, o que corresponde a um terço do total de projetos barrados pelo presidente e analisados pelo Legislativo no período. O número é maior do que a soma de todos os reveses sofridos pelos ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, que permaneceram oito anos na Presidência.”

.....

A comparação com governos anteriores mostra que a derrubada de um veto presidencial era algo raro. Na gestão Lula (PT), por exemplo, foram derru-

bados apenas dois dos 357 itens vetados (0,56%). Até então, Michel Temer (MDB), que ficou pouco mais de dois anos no cargo, era o presidente que mais registrava derrotas deste tipo, com 21 reveses (16,4% do total)''.

Neste ponto sobre a relação com o Congresso, pelo menos no primeiro ano de mandato, o governo Bolsonaro foi um completo fracasso. Isso se deve, em grande medida, ao descompromisso com aquilo que propõe, ao descaso para com o Congresso, que até recentemente hostilizava, e principalmente à incapacidade de articulação política.

Quando se analisa o conteúdo das iniciativas legislativas do Governo, nota-se claramente que se trata de um governo insensível socialmente, liberal economicamente, e fiscalista do ponto de vista da gestão, na medida em que busca, de um lado, abrir o Estado à iniciativa privada, e, de outro, controlar o gasto público apenas pelo lado da despesa, cortando direitos e gastos sociais, sem qualquer preocupação em melhorar a arrecadação para custear políticas públicas de interesse da população.

Em nível constitucional, por exemplo, as principais propostas do governo Bolsonaro se destinam a aprofundar o ajuste fiscal e o desmonte do serviço público, sempre pelo lado da despesa, buscando o corte de direitos, cuja consequência é a redução da presença dos mais

pobres no orçamento. São exemplos a PEC 6/2019, da reforma da previdência, transformada na Emenda Constitucional nº 103, que aumentou a idade mínima e o tempo de contribuição e diminuiu o valor dos benefícios previdenciários; as PECs 186/2019 e 188/2019, conhecidas respectivamente como PEC Emergencial e do Pacto Federativo, apresentadas pelo líder do governo no Senado, com o propósito de ampliar o congelamento do gasto público, e mais recentemente a PEC 32/2020, da reforma administrativa, que desorganiza o serviço público.

Caso venham a ser aprovadas, essas três PECs (Emergencial, Pacto Federativo e Reforma Administrativa), os governos federal, estadual e municipal ficam impedidos de criar novas políticas públicas que resultem em gasto permanente, na medida em que está prevista a suspensão automática de todas as despesas permanentes sempre que se configurar uma das seguintes situações: 1) o teto de gasto for ultrapassado, 2) a regra de ouro for descumprida, 3) for ultrapassado o limite de gasto com pessoal, e 4) a despesa corrente superar a receita corrente. Se qualquer dessas hipóteses vier a acontecer, é acionado um gatilho que congela os gastos, autoriza a redução de jornada com redução de salários do servidor público, além de proibir novos concursos e contratações na administração pública. Essa proibição de aumento de gasto também vale para os direitos sociais do

artigo 6º da Constituição (educação, saúde, alimentação, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados), assim como para os benefícios previdenciários e assistenciais e os programas sociais mantidos pelos três níveis de governo, que também ficam proibidos de realizar novos concursos e contratações na administração pública.

Em nível de lei ordinária, podemos citar as Medidas Provisórias (MPV) nº 873/2019, que asfixiava financeiramente as entidades sindicais, proibindo o desconto em folha; nº 905/2019, destinada a instituir a Carteira Verde e Amarela, com a precarização de direitos trabalhistas e previdenciários; nº 922, que autorizava a contratação temporária, sem limite, de servidores públicos, burlando o princípio do concurso público; e nº 927/2020, que, entre outras propostas absurdas, permitia a redução de jornada e salário, inclusive a suspensão do contrato de trabalho, por acordo individual direta entre patrões e empregados. Felizmente, todas essas MPs perderam a eficácia.

Na relação intergovernamental, com os entes subnacionais – estados e municípios – o governo Bolsonaro, igualmente, se relevou um fracasso no enfrentamento à Covid-19. Incapaz de coordenar e articular ações conjuntas, não apenas abandonou como também hostilizou os governos estaduais e municipais durante o período

da pandemia, questionando o isolamento social decretado por prefeitos e governadores, além de se omitir no enfrentamento à maior crise sanitária e de saúde pública a que o País foi submetido. Não fosse o Congresso Nacional, de um lado tomando iniciativas legislativas, como o Orçamento de Guerra, a Lei Complementar 173/2020, com ajuda aos estados e municípios, e a lei ordinária de ajuda humanitária de R\$ 600,00, e, de outro, as ações de combate à pandemia lideradas por prefeitos e governadores, a população teria sido largada à própria sorte.

Como se pode depreender desse pequeno balanço, o governo Bolsonaro se revela ineficaz do ponto de vista operacional, desastroso, do ponto de vista político, e insensível do ponto de vista social. Esperamos que a vitória de Joe Biden para a presidência dos Estados Unidos, que impediu a reeleição de Donald Trump, um governante cujo estilo, o *modus operandi*, é imitado pelo governo Bolsonaro, sirva de exemplo aos brasileiros para que, caso não seja possível interromper o atual mandato, em 2022 se derrote nas urnas esse projeto anti-social e anti-nacional patrocinado por Bolsonaro e cia

14 – PÓS-VERDADE, FAKE NEWS, DEMOCRACIA E TECNOLOGIA: QUE FAZER?

28/09/2020

A expressão “pós-verdade”, embora menos conhecida que sua principal ferramenta de disseminação, as “fake news”, já circula com certa frequência em debates ou em veículos de comunicação, porém pouca gente sabe exatamente o que significa. Com o propósito de explicar seu significado e alcance, fomos buscar apoio, entre outros, no texto seminal “Além da desinformação: entendendo e lidando com a era da “pós-verdade”, de autoria de pesquisadores estrangeiros[1], que estudaram em profundidade esse fenômeno que afronta a racionalidade e assombra a ciência. O artigo dos pesquisadores explora a crescente abundância de desinformações na esfera pública, como ela influencia as pessoas e como combatê-la.

O mundo da pós-verdade, segundo os pesquisadores, surgiu como resultado de megatendências sociais, como o declínio do capital social, a crescente desigualdade econômica, o aumento da polarização, a diminuição da confiança na ciência e um cenário cada vez mais fracionado da mídia. De um lado, tem como fundamento a negação da ciência e o apelo às emoções e às crenças, em detrimento da razão e da objetividade. E, de outro,

utiliza como meio de disseminação as novas tecnológicas digitais, especialmente por intermeio das redes sociais da internet, manipulando dados, informações, fatos, acontecimentos e argumentos em reforço das ideias que patrocina.

Em estudo publicado em março de 2018 pela Revista Science, Soroush Vosoughi, Deb Roy e Sinan Aral demonstraram, com base em dados de 126 mil postagens distribuídas entre 2006 a 2017 pelo *Twitter*, que notícias falsas se difundiram significativamente mais em termos de amplitude e velocidade do que a verdade em todas as categorias de informação, e os efeitos foram mais pronunciados para notícias políticas falsas do que para notícias falsas sobre terrorismo, desastres naturais, ciência, lendas urbanas ou informações financeiras. Assim, as notícias falsas se disseminaram seis vezes mais rápido do que notícias verdadeiras. E embora o uso de robôs tenha acelerado a disseminação de notícias verdadeiras e falsas no mesmo ritmo, as fake News se espalham mais do que a verdade porque os humanos, não os robôs, são mais propensos a difundi-las[2].

Tendo como pano de fundo o combate à globalização, a doutrina da “pós-verdade” – que se apresenta como um “mercado de opinião livre”, em que todos opinam sobre tudo”, porém sem qualquer compromisso com os fatos e com a verdade – foi concebida e é financiada para sustentar o

neoliberalismo, na economia, e o conservadorismo, nos valores, contando com políticos populistas e de direita para fazer a defesa desses postulados. É um fenômeno difícil de combater porque, com o nítido sentido de confundir, é associado a postulações factuais, buscando dar sentido de novidade e de evidência à narrativa, de um lado, e, de outro, porque foge do racional, e busca dividir as pessoas e instituições despertando nelas comportamentos, reações e sentimentos de rejeição e até de ódio a quem pense diferente.

Trata-se, sem dúvida, de uma situação que convém, sobretudo, aos agentes econômicos que lucram com essa situação: ela coloca em cheque questões vitais, como o aquecimento global ou a gravidade da pandemia Covid-19, como bem demonstrado no documentário “The Social Dilemma” (O Dilema das Redes), de Jeff Orlowski, de 2020, permitindo que informações não verificadas alcancem um grande público a custos reduzidos, gerando opiniões desinformadas, volúveis, e facilmente manipuláveis, e que geram divisões na sociedade que afastam as pessoas de problemas reais, provocam a perda da confiança e até mesmo impedem o diálogo político.

A forma de fazê-lo é sofisticada porque substitui o debate sobre ideias, programas, conteúdo ou solução de problemas por julgamentos morais, especialmente quando embalada por teorias conspiratórias. A

estratégia de comunicação consiste em associar movimentos, partidos ou instituições – que defendem os interesses coletivos, a solidariedade, a justiça, o humanismo, a proteção dos mais necessitados, bem como a ciência, os direitos humanos e o meio ambiente – com práticas que agridem a fé, os valores, os costumes e a moral de milhões de brasileiros.

Esse método de abordagem, que desloca o debate das ideias, dos programas e da solução dos problemas para julgamentos morais, apontando supostos culpados por problemas que afligem as pessoas, foi inventado como forma de evitar a perda de muitos seguidores, adeptos e eleitores, que, sabendo da verdade, não seguiriam nem elegeria seus verdadeiros algozes. Essa forma de fazer política tem prejudicado o meio ambiente, os direitos humanos e a saúde das pessoas, pois, ao negar a ciência, muitas pessoas deixam de vacinar seus filhos, e ao responsabilizar os adversários da pós-verdade pelos problemas desloca o debate para disputas irracionais, persistindo a prática que deseja preservar ou evitando a solução do problema, como atribuir às queimadas aos caboclos ou índios, por exemplo.

O nível de manipulação é inacreditável. Os pesquisadores dão exemplos da forma de manipulação em duas dimensões. Um exemplo trata da estratégia do “falso especialista”, lembrando a chamada “peti-

ção de Oregon”, um abaixo-assinado de 31.000 signatários, subscrita por pessoas com bacharelado em ciências, com o propósito de negar que o aquecimento global é causado pelo homem, que é apresentada como se fosse opinião de especialistas. Outro exemplo, que passa a impressão de volume e intensidade, é a criação de perfis falsos na internet, por meio dos quais pequenos grupos de operadores, valendo-se ou não de robôs para impulsionar conteúdos, podem criar a ilusão de opinião generalizada.

Segundo os pesquisadores, a desinformação na era da pós-verdade não pode mais ser vista apenas como uma falha isolada ou individual de cognição (incapacidade de processar informações) que poderia ser corrigida com ferramentas de comunicação apropriadas, mas também como algo que deve incorporar a influência de epistemologias (estudo crítico dos princípios, das hipóteses e dos resultados das diversas ciências) alternativas que desafiam os padrões convencionais de evidência. Para eles, o enquadramento do mal-estar “pós-verdade” como “desinformação” não capta o estado atual do discurso público: o problema da “pós-verdade” não é uma mancha no espelho, mas o espelho com uma janela para uma realidade alternativa.

A abordagem de enfrentamento à pós-verdade, portanto, deve evitar confrontar a visão de mundo das pessoas, pois, tendo sua visão desafiada,

a crença delas em falsas notícias pode até se aprofundar. Os pesquisadores recomendam duas formas eficazes de fazer correções: 1) não se deve desafiar a visão de mundo das pessoas, sendo mais eficaz persuadi-las por intermédio de gráfico ou afirmando a autoestima dos destinatários; e 2) as correções devem explicar por que a desinformação foi disseminada em primeiro lugar, como forma de personificar ou desafiar a visão da pessoa.

De fato, para ser eficaz no combate à “pós-verdade”, é preciso ter muito cuidado com a narrativa e a forma de abordagem. As pessoas que embarcaram nesse mundo da “pós-verdade”, como sujeito ou objeto, estão com a sensação de pertencimento e de empoderamento, tanto porque se sentem “valorizadas” por receberem as informações falsas e serem estimuladas a reproduzi-las e disseminá-las, quanto porque se acham empoderadas, na medida em que reproduzem as notícias falsas e já tem até “seguidores”.

As respostas à era da “pós-verdade”, de acordo com os pesquisadores, requer considerar um contexto político, tecnológico e social maior no qual a desinformação se desdobra, devendo incluir soluções tecnológicas que incorporem princípios psicológicos (funções mentais como sensação, percepção, atenção, memória, pensamento, linguagem, motivação, aprendizado, etc), mediante uma abordagem interdisciplinar, que descrevem

como “tecnocognição”, para conhecer e desconstruir o projeto de arquiteturas de informação que encorajam a disseminação de desinformação.

A política da “pós-verdade”, afirmam os pesquisadores, constitui-se em ferramenta numa luta pelo poder e sobre a natureza das democracias ocidentais, e a comunicação por si só não pode resolver conflitos políticos tão profundamente enraizados. Em vez disso, sua resolução requer mobilização política e ativismo público. Deste modo, o mal estar da “pós-verdade” só será resolvido quando houver motivações suficientes entre os políticos e o público para estar bem informado, quando houver incentivos políticos, sociais e profissionais para informar adequadamente, e quando a percepção do senador Daniel Patrick Moynihan, de que “cada um tem direito a sua própria opinião, mas não a seus próprios fatos”, se tornar consensualmente aceita em ambos os lados da política.

E, como afirma a Dra. Cathy O’Neil, autora de *“The Weapons of Math Destruction – How Big Data Increases Inequality and Threatens Democracy”*, publicado em 2016, no documentário “O Dilema das Redes”, esse é um problema a ser resolvido pelos humanos, e não pela tecnologia. Somente o Ser Humano será capaz de definir o que seja “verdade”, de definir um padrão socialmente aceitável do que seja a “verdade”, em lugar de defini-la a partir de “cliques”, “likes” ou repetições.

Como diz O’Neil, “este problema está na base dos outros, porque se não concordarmos sobre a verdade, não conseguiremos resolver nenhum dos nossos problemas.”

Quanto mais se conhecer sobre o que é e como enfrentar a “pós-verdade” melhor. Assim, recomendamos a leitura de dois outros textos sobre o tema. O primeiro, sob o título “Em tempos de pós-verdade e de redes sociais”[3], e o segundo sob título “O que são as fake news, afinal”[4]. Ambos buscam mostrar o real significado dessas expressões e o mal que esse modo de fazer política representa, envolvendo as pessoas de tal forma que é muito difícil mostrar a elas que estão sendo enganadas sem ofendê-las.

Notas:

[1] Stephan Lewandowsky, da Universidade de Bristol, Reino Unido; Uilrichk K. H. Echer, da Universidade da Austrália Ocidental; e John Cook, da George Maons University, Estados Unidos, no artigo “Beyond Misinformation: Understanding and Coping with the “Post-Truth” Era”, publicado no *Journal of Applied Research in Memory and Cognition* 6 (2017) 353–369.

[2] VOSOUGHI, Soroush, ROY, Deb & ARAL, Sinan. The spread of true and false news online. *Science* 359, 1146–1151 (2018).

[3] <https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniao/colunas/em-tempos-de-pos-verdade-e-de-redes-sociais/>

[4] <https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniao/opiniao/o-que-sao-as-fake-news-afinal/>

15 – O QUE FAZER PARA PACIFICAR O PAÍS?

22/7/2019

Para pacificar o País é preciso distensionar as relações pessoais e sociais, desinterditar o debate, descriminalizar as instituições democráticas e os agentes políticos, praticar a tolerância política, fortalecer a cidadania e fugir da mania de transformar divergência em agressão.

Distensionar as relações passa por diálogo, por compreensão, por busca de equilíbrio e, principalmente, por respeito. O fundamentalismo, em grande parte, é responsável pela discórdia porque é uma crença cega, que não é capaz de contextualizar os fatos em seu tempo histórico.

Como regra, pela natureza das relações em comunidade, temos mais convergência que divergência. Entretanto, temos a propensão de priorizar a divergência em detrimen-

to da convergência. Precisamos controlar nossos instintos “primitivos”. Somos seres humanos.

Se países com interesses antagônicos mantêm relações diplomáticas e negociam acordos e tratados internacionais, porque os brasileiros, que falam a mesma língua, habitam o mesmo território, têm interesses semelhantes, não conseguem se relacionar civilizadamente? Algo está muito errado!

Evidentemente que nações desenvolvidas também são submetidas a situações semelhantes. Desinterditar o debate, por sua vez, passa por priorizar os conteúdos em substituição aos meros julgamentos morais.

Devemos identificar os problemas comuns, propor soluções e não apenas apontar supostos culpados. Uma das principais motivações da interdição do debate é que os brasileiros, em lugar de priorizarem o diálogo sobre políticas públicas que possam resultar em justiça, em igualdade e em liberdade, preferem explorar reações e emoções, ampliando a polarização.

Como para o senso comum é mais fácil a compreensão de temas polêmicos (como família, religião, futebol e patriotismo), do que de outros mais complexos (como macroeconomia, compreensão do funcionamento das instituições e da própria democracia), os líderes populistas se apro-

veitam dessa situação para inserir suas visões de mundo na mente das pessoas.

Afinal de contas, boa parte da sociedade parece ser capaz de concordar ou discordar de temas como aborto, casamento gay – temas morais – mas poucos são capazes de debater em alto nível temas como a reforma da previdência, tributária, etc.

O diálogo sobre o conteúdo da política pública, que é objetivo, pode estabelecer laços de pertencimento entre diferentes, especialmente se os problemas e soluções identificados atingirem a todos, diferentemente dos julgamentos morais, que mais dividem do que unem.

Quem, em sã consciência, poderia ser contra, por exemplo: a) a política de proteção social; b) a utilização dos recursos públicos para combater desigualdades regionais e de renda; c) a inclusão social de vulneráveis e excluídos?

Com calibragem na linguagem é perfeitamente possível, sem abrir mão de valores e convicções, dialogar e conviver, pacífica e amistosamente, com a diversidade, bastando que respeitemos a opinião alheia.

Vivemos um momento de muita intolerância política, com esquerda e direita, situação e oposição se hostilizando reciprocamente. Precisamos desenvolver a capacidade de controlar nossos impulsos, controlar

nossa cólera e não nos deixar envenenar por palavras.

Desde as manifestações de 2013, quando os brasileiros já vinham externando, de modo mais ostensivo, suas divergências sobre a condução do País, e isso se ampliou nas eleições de 2014, chegando ao apogeu durante o processo de impeachment da ex-presidente Dilma.

A eleição de Jair Bolsonaro acirrou ainda mais os ânimos e a divisão entre os brasileiros, que se assumiram com os rótulos de esquerda e direita, sendo considerados de esquerda os defensores dos governos do PT e também os que discordam do atual governo e de direita a maioria dos adeptos do antipetismo e os bolsonaristas.

A percepção de degradação moral do País, exposta de modo ostensivo pela Lava-Jato, e agravada pelas fake news, de um lado, e a facilidade de comunicação, via redes sociais, de outro, potencializaram esse comportamento de torcida entre os brasileiros.

Com a Lava-Jato, operação que rapidamente transformou-se em caça às bruxas, foi entalhada a retórica de que a crise fiscal pela qual o Brasil atravessa é consequência única e exclusiva da má conduta dos agentes políticos, o que não é totalmente verdade.

Os dois ingredientes necessários para alimentar e difundir o conflito estavam presentes: a mensagem, no caso a suposta degradação moral do Brasil associada a um partido de massas, e o meio, no caso a internet.

O fenômeno da internet, com acesso fácil e gratuito, deu voz aos ignorantes (incultos, brancos ou boçais) que, sentindo-se empoderados, se tornaram arrogantes e formaram verdadeiros exércitos digitais para espalhar boatos e notícias falsas, por desconhecimento ou má-fé.

Aliás, a mistura de arrogância com ignorância, que Roberto Campos, economista, ex-senador, ex-deputado e ex-ministro do Planejamento do governo Castello Branco, para se referir pejorativamente à esquerda, chamava de “arrogância”, tomou conta das redes sociais e agora é quase monopólio da direita bolsonarista.

Essa é uma junção perigosa, que pode levar ao autoritarismo, especialmente quando estimulada pelos governantes de plantão. Por isso é urgente conter esse movimento insano. E para isto, a senha é a tolerância.

Praticar a tolerância é, sobretudo, respeitar os limites alheios, compreender os déficits de informação e educação formal. É preciso substituir a indiferença e a agressão pela generosidade. A carência de formação das pessoas, na esmagadora maioria das vezes, é mais produto da falta

de oportunidade, do que de vontade própria.

Nessa perspectiva, é preciso paciência, tolerância, didatismo e abordagem amigável. Ou seja, é necessário que sejam respeitadas, além da deficiência de formação, as diferenças culturais (que inclui valores, costumes e comportamentos) para que se tenha uma convivência saudável.

Outra forma eficaz de enfrentar o impasse instalado é investir no fortalecimento da cidadania e da educação. E a cidadania traduz a ideia de participação do cidadão em todos os aspectos políticos da sociedade, em especial na construção e usufruto de direitos, o que pressupõe não apenas conhecimento sobre o Estado, suas instituições políticas e as leis, mas também a consciência das obrigações.

A boa educação sustenta o crescimento social e econômico, pois sem uma boa base educacional não há desenvolvimento sustentável. Ser cidadão é, antes de tudo, ter consciência política e fazer valer seus direitos e cumprir seus deveres.

Não pode ser considerado cidadão, no sentido literal do termo, quem bate no peito e se orgulha de negar a importância da política e o papel do Estado, que tem a função de regular a relação entre as pessoas e entres estas e as instituições, públicas e privadas.

A política foi a invenção mais criativa da humanidade, porque permite mediar e resolver, de forma pacífica e democrática, os conflitos e contradições que o indivíduo, na sociedade, não pode nem deve avocar para si, sob pena de retorno da barbárie.

Todas as conquistas do processo civilizatório foram produto de decisão política: os direitos e as liberdades individuais, os direitos políticos, os direitos sociais, econômicos e culturais, os direitos coletivos e difusos, os direitos bioéticos, entre outros, sem os quais não teria havido progresso humano.

O Estado, por sua vez, detém os monopólios: 1) de impor conduta e punir seu descumprimento (o direito de uso legítimo da força, da violência, para fazer valer suas decisões, 2) de legislar (fazer leis obrigatórias para todos e para cada um, seja criando direitos, seja impondo deveres, e 3) de tributar (arrecada compulsoriamente de toda a sociedade).

Esse ambiente de disputa, de negação da política, das instituições e dos agentes políticos, não produzirá prosperidade, esperança nem confiança ao povo, só desalento. Enquanto não inventarem outra forma de organização social, caberá ao Estado, por intermédio da política, mediar as relações e organizar a vida em sociedade.

As instituições do sistema político são fundamentais e precisam ser valorizadas porque, além de mediar

conflitos e intermediar demandas da sociedade, tem a finalidade de: a) satisfazer necessidades humanas, b) estruturar as interações ou relações sociais, e c) determinar, mediante regulação, os processos de tomada de decisão.

O pluralismo das ideias é a espinha dorsal da democracia. Os líderes políticos, que representam visões ideológicas distintas, têm a obrigação de conviver de modo civilizado, respeitando os ritos do sistema democrático, que devem guiar as instituições políticas.

Vencedores comemoram e governam, mas precisam respeitar aqueles que representam correntes minoritárias de pensamento. Também os derrotados devem reconhecer os vencedores, recompondo suas forças e fazendo oposição, com responsabilidade para garantir conquistas históricas e com pensamento voltado sempre à coletividade.

É preciso, portanto, em nome da unidade nacional, do interesse do povo brasileiro, pacificar as relações e desinterditar o debate. É preciso adotar a cultura de acender uma vela em lugar de condenar à escuridão. É preciso abandonar a mania de transformar divergência em agressão. Só assim vamos superar a polarização e recuperar a autoestima do povo, do País e voltaremos a ser altivos, a investir na unidade nacional e não na

divisão ou no sectarismo, como ocorre atualmente no Brasil e em parte do mundo.

16 – FRENTE AMPLA EM DEFESA DOS INTERESSES DO PAÍS

01/8/2019

O processo de discussão e votação da reforma da Previdência deixou evidente que sem o concurso das forças de centro, que se apropriaram de algumas das bandeiras dos partidos de oposição no âmbito do Parlamento, teria sido praticamente impossível retirar aspectos perversos da reforma, como o caso da capitalização, do BPC, dos trabalhadores rurais, do aumento automático da idade mínima, entre outros.

Nesse contexto, os partidos políticos, os movimentos sociais e culturais, que se articulam no campo da esquerda e centro-esquerda, precisam urgentemente romper a bolha, abrir mão da obsessão de hegemonismo e ampliar relações com os setores de centro, formando frentes amplas em defesa dos interesses do País e do povo, sob pena de enorme retrocesso civilizatório.

Só com a união de forças – e está provado que a oposição progressista é insuficiente para dar conta so-

zinha dessa tarefa – e por intermédio de frentes amplas, com uma pauta de pacificação, calcada no pluralismo ideológico tão essencial às democracias, será possível formar maioria e reagir a essa política nefasta, que caminha a passos largos, na destruição do que ainda resta de soberania e do bem-estar social no Brasil.

Estamos diante de um ambiente político caótico, marcado pelo fundamentalismo, pela fúria persecutória e pela completa ausência de racionalidade, em que tudo se justifica em nome da guerra cultural e ideológica estabelecida. Numa situação dessas, não faz sentido as forças de esquerda escolherem quem lutará do seu lado contra a insensatez e o desmonte do País. Ou o progressismo brasileiro amplia suas alianças e reúne condições de resistir ou marcará posição e colocará em risco importantes conquistas históricas.

Os fundamentos da República (cidadania, dignidade da pessoa humana, valor social do trabalho, etc), de que trata o artigo 1º da Constituição Federal, assim como seus objetivos fundamentais (construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir desigualdades sociais e regionais, garantir o desenvolvimento nacional, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação), a que se referem o artigo 3º da Constituição, estão sen-

do desrespeitados à luz do dia, sem qualquer reação, e até mesmo sob o aplauso de certos setores da sociedade que lucram com a barbárie.

Em nome de uma cruzada moralista justiceira, de um suposto acerto de contas com o passado, que utiliza o combate à corrupção como elemento mobilizador, está em curso um movimento de desmonte dos serviços públicos, dos bancos públicos, do parque produtivo e das empresas de engenharia e de construção nacional, incluindo as principais estatais brasileiras, desde sempre responsáveis pelo investimento e a geração de emprego e renda, sem que haja reação enfática da sociedade.

Onde estão os inteligentes e notáveis homens públicos, juristas, políticos, autoridades eclesiásticas, líderes de classe, militares, entre outros, que não se articulam para evitar esse desmonte e esse retrocesso civilizatório? Alguém, pessoa ou instituição, com credibilidade, precisa tomar a iniciativa de resgate da lucidez no País. Já nos alertava Ulysses Guimarães: “República suja pela corrupção impune tomba nas mãos de demagogos que, a pretexto de salvá-la, a tiranizam”.

Para orientar essa articulação, entretanto, é necessário um programa mínimo, que, de um lado, reconheça a necessidade de reformas, considerando que o Sistema Político se encontra exaurido e sem condi-

ções de responder adequadamente às demandas da sociedade, e, de outro, que preserve os vulneráveis de maiores sacrifícios.

Nessa perspectiva, é urgente e indispensável a elaboração de uma plataforma ampla, de interesse coletivo, que preserve o patrimônio e a soberania nacional, defenda a probidade como valor fundamental, reconheça a economia de mercado, e a necessidade de reformas e ajustes no papel do Estado, porém cuidando para que haja calibragem e transição na implementação dessa agenda, de tal modo que os eventuais sacrifícios dela decorrentes sejam distribuídos de forma justa e equânime, devendo ser proporcionais à capacidade econômica e condição social dos contribuintes e usuários ou beneficiários dos serviços públicos, não elegendo como variável de ajuste apenas e exclusivamente os mais pobres, aqueles que dependem da prestação do Estado, ou daqueles cuja renda tem natureza alimentar.

A divisão dos brasileiros, a desorientação reinante, a ausência de um projeto de País, só reforça esse ambiente baseado em vaidades, ressentimentos, julgamentos morais e manipulações de emoções, reações e comportamentos os mais primitivos do ser humano. É hora de pacificar o País e construir soluções de interesse da maioria e não estimular esse comportamento insano de desconstrução/destruição das conquistas econô-

micas, sociais e culturais do Brasil. A forma de estancar isso é reunindo as instituições e pessoas de bom senso em torno de um programa, que reflita, de fato, as demandas e aspirações do povo brasileiro.

17 – OS DESAFIOS DE 2021 E A TRAVESSIA PARA 2022

8/12/2020

Passadas as eleições municipais – que claramente derrotaram o ideário Bolsonarista de confronto e negação da ciência, optando pelo equilíbrio, a experiência e a segurança – o desafio das forças progressistas para 2021 será impedir o desmonte das instituições de freios e contrapesos e das políticas sociais construídas desde a Constituição de 1988, especialmente os sistemas nacionais, como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Nacional de Assistência Social (Suas), que, juntamente com a Previdência Social, formam o tripé da Seguridade Social. Foram os partidos progressistas e os movimentos sociais que propuseram e sustentaram esses modelos de políticas públicas e que agora têm a obrigação de evitar que o governo Bolsonaro destrua esses sistemas de políticas sociais.

Antes da entrada do Centrão para a base e durante a pandemia,

para o bem do Brasil, o governo Bolsonaro não teve força política para revogar ou desmontar as instituições criadas pela Constituição nem os sistemas nacionais de políticas públicas criados por lei, embora tenha conseguido paralisar seu funcionamento parcialmente, tanto por ações quanto por omissões deliberadas. A institucionalização de mecanismos de freios e contrapesos, anteriores à gestão atual, tem conseguido segurar seu ímpeto destrutivo, ainda que não tenha conseguido impedir ações de competência exclusiva do poder Executivo, especialmente aquelas em nível infralegal, como portarias, orientações, instruções normativas e atos declaratórios, cuja vigência independe da aprovação do Congresso Nacional, com efeitos deletérios sobre políticas públicas que conflitam com a visão atrasada e reacionária desse governo de extrema-direita.

No período pós-pandemia, entretanto, as políticas públicas com grandes dispêndios, como as do grupo da Seguridade Social, serão alvos prioritários do ajuste fiscal, dentro da lógica de conter o gasto público não financeiro como forma de honrar os compromissos com os credores ou detentores de título da dívida pública, e sob o argumento de que o controle das contas públicas é indispensável ao controle da inflação e à retomada dos investimentos privados.

Nessa perspectiva, a pressão do governo e do mercado financeiro pela

aprovação de instrumentos que facilitem o ajuste pelo lado da despesa, tende a se intensificar. As proposições para atender a esse intento já estão postas, são as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) nº 186 e 188/2019, que tramitam no Senado e tratam da efetividade do teto de gasto e da regra de ouro, e a PEC 32/2020, da reforma administrativa, que tramita na Câmara dos Deputados. Elas criam instrumentos de controle de gastos permanentes, que não apenas impedem a expansão dos atuais gastos sociais, como também reduzem seus efeitos, mediante gatilhos que autorizam o congelamento e o corte de despesas permanentes que não sejam de natureza financeira, além de abrir caminho para o desmonte de estruturas estatais de produção de bens e prestação de serviços públicos, inclusive sem a apreciação do Congresso Nacional.

É preciso destacar que a crise fiscal e econômica do pós-pandemia ainda não foi devidamente mensurada. A perda de receita dos governos tende a agravar a capacidade de financiamento dessas políticas públicas, tanto pela desregulamentação das relações de trabalho, que intensificou o trabalho remoto e por plataforma, quanto pela recusa do governo em rever o sistema tributário. Acresça-se ainda que a desorganização governamental para sair do período de pandemia vai atrasar a retomada das atividades econômicas, com a ampliação do desemprego, que tende a au-

mentar significativamente no primeiro trimestre do próximo ano, quando terá acabado a estabilidade daqueles trabalhadores que reduziram jornada ou suspenderam o contrato de trabalho durante a pandemia. Além disso, a atividade econômica deverá sentir os efeitos da extinção do Auxílio Emergencial, que se não for renovado, e com o agravamento da segunda onda da Covid-19, ampliará a pobreza a níveis assustadores.

Essa realidade fiscal e econômica, de um lado, e a pressão por reformas que reduzam a capacidade do governo de proteger os atingidos pela crise, de outro, tendem a criar um caldo de cultura propício à desorganização e convulsão social, especialmente diante de um governo insensível, do ponto de vista social, e disfuncional e incompetente, do ponto de vista operacional. A contradição do governo Bolsonaro, que pretende disputar a reeleição, é que a retomada do crescimento econômico, pela lógica do mercado e de sua equipe econômica, dependa da redução do gasto estatal, tanto o que mantém a máquina funcionando quanto o que se destina às políticas sociais. E como a redução do gasto atinge boa parte do eleitorado, não parece razoável esperar que esse eleitorado seja masoquista a ponto de reeleger seu principal algoz.

É nesse contexto que se torna fundamental a articulação e a unidade de ação das forças progressistas, tanto na sociedade quanto no

Parlamento, para evitar esse retrocesso nas políticas sociais. Os parlamentares do campo popular devem utilizar todos os recursos à disposição para impedir a aprovação daquelas PECs no formato apresentado, seja mediante negociação com candidatos à Presidência das Casas do Congresso, exigindo compromisso de independência em relação ao governo e de debate democrático sobre os temas de grande repercussão, como as PECs mencionadas, seja fazendo uso da obstrução, quando necessário. Os movimentos sociais, especialmente o sindical, também precisam se pautar pela unidade de ação e retomar as mobilizações em favor das causas comuns, como a rejeição ao desmonte do Estado e das políticas públicas.

Assim, desenvolver propostas e argumentos, sobretudo em torno da reforma do sistema tributário, que chamem a atenção para os privilégios fiscais daqueles que vivem do ganho de capital e dos que recebem incentivos e renúncias fiscais sem gerar emprego e renda para a população, tendo como contraponto aqueles que vivem do salário, de aposentadorias e pensões ou de benefícios, serão os grandes desafios para vencer essa batalha política e de narrativa. A conversa fiada de que as reformas com corte de direitos geram empregos já não enganam mais ninguém, especialmente depois das reformas trabalhistas e previdenciárias, que prometiam gerar milhões de empregos e fizeram o inverso.

O ano de 2021, portanto, será de travessia. Se conseguirmos impedir o desmonte do Estado de Bem-Estar Social, evitaremos tanto a reeleição de Bolsonaro quanto o risco de que o futuro presidente, se não for do campo popular, dê continuidade às tentativas de demolição das instituições de freios e contrapesos e das políticas públicas de proteção social. Assim, o próximo ano será desafiador na perspectiva de impedir retrocessos, já que as finanças públicas, por pura responsabilidade do atual governo, estarão em frangalhos, o que poderia justificar algum tipo de ajuste fiscal. O desafio das forças do campo popular e democrático, portanto, é evitar que esse eventual ajuste recaia sobre as políticas sociais ou sobre os assalariados, cuja renda tem natureza alimentar.